



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

## EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

Processo Administrativo nº 044/2020  
Sistema de Registro de Preços

**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO POR LOTE

**Data:** 02/09/2020

**Horário de início para o credenciamento:** 08h30min

**Horário de abertura:** Após o Credenciamento.

**Horário limite para entrega dos envelopes:** até a abertura da sessão

**Local:** Teatro Centenário Custódia Silva de Abreu – Rua Castro Alves – Centro.

O Município de Jacaraci, estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 01 de 09 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local, acima indicados, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços, do tipo Menor Preço por Lote, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente à Lei 10.520 de 17/07/02, Decreto Federal 3.555/00 e 5.450/05 e à Lei 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações, à Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº. 97 de 01 de Dezembro de 2017.

#### **1 – DO OBJETO**

Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos (uno, fiorino, saveiro, strada, kango) a serviço da Administração municipal, conforme edital e anexos.

#### **2 – DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** – Poderão participar deste Pregão, empresas cadastradas ou interessadas que atenderem a todas as exigências quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

**2.1.1** – As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**2.2** – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**2.2.1** – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

**2.2.2** – Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

**2.2.3** – Que estejam reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.

**2.2.4** – Estrangeiras que não funcionem no País.

**2.2.5** – Cujos sócios se enquadrem na hipótese do artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

**2.2.6** – Cujos sócios se apresentem como representantes de outras empresas (é vedada a participação de empresas cujo sócio se apresente como representante de outra empresa na qual não figure no contrato social, com o intuito de que ambas participem do procedimento licitatório);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**2.2.7** – Representadas por outras empresas (será apenas aceita a participação de empresas devidamente representadas por instrumento de procuração outorgada a pessoas físicas).

**2.3** – A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

**2.4** – Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

**2.4.1** – A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito dos benefícios da Lei Complementar Federal, será comprovada NA SESSÃO DO PREGÃO, mediante apresentação:

**2.4.1.2** – Da declaração constante no Anexo IV, JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, sob pena de não aplicação dos benefícios da LC 123/06.

### **3 DO PROCESSAMENTO**

**3.1** – A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços com os documentos que a instruírem e a Habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro, de acordo com a legislação supracitada e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário, já determinados.

**3.2** – No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e para a prática dos demais atos do certame.

**3.2.1** – A licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro através de representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

**3.2.2** – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado de cópia do Estatuto ou Contrato Social e da última alteração estatutária ou contratual (ou acompanhado de cópia da última alteração estatutária ou contratual). Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, e da última alteração estatutária ou contratual (ou cópia da última alteração estatutária ou contratual), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**3.2.3** – O credenciamento deverá estar acompanhado de declaração da licitante, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação – constante no Anexo V deste Edital.

**3.2.4** – Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

**3.3** – Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes pelo mesmo.

**3.4** – Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, de acordo com o estabelecido no item 6, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

**3.5** – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro fará a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

**3.6** – Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.

**3.7** – Se a oferta não for aceitável ou a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes na ordem de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

**3.8** – Se as licitantes vencedoras, convocadas dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrarem o contrato, aplicar-se-á o disposto no item 3.7.

### **4 – DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO**

**4.1** – A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, como também atender aos seguintes requisitos:

- **Envelope A: Proposta de Preços**
- **Envelope B: Documentos de Habilitação**, compostos pelos Documentos de Habilitação exigidos no item 7 deste edital.

**4.1.1** – Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os dizeres:

#### **ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI /BA  
EDITAL DO PREGÃO Nº 021/2020  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ

#### **ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI/BA  
EDITAL DO PREGÃO Nº 021/2020  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ

**4.2.** Aberta a sessão, os representantes credenciados entregarão os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial.

**4.2.1** Os licitantes que enviarem os envelopes, “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial”, sem representante credenciado, terão seus documentos aceitos, porém, sem direito de manifestação no certame ficando impedido de ofertar lances e manifestar interesse de interposição de recurso. Deverão ainda encaminhar, em envelope separado, a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação – constante no Anexo V deste Edital.

**4.2.2.** A Administração não se responsabilizará por envelopes e documentos endereçados via postal ou por outras formas, ou, ainda, entregues em locais diversos da sede da Prefeitura Municipal de Jacaraci, e que, por isso, não sejam protocolizados ou recebidos no prazo legal.

### **5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**5.1** – No envelope destinado à proposta de preços deverá:

**5.1.1** – CONSTAR 01 (UMA) VIA, IMPRESSA EM PAPEL TIMBRADO OU COM IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, EM LÍNGUA PORTUGUESA, SALVO QUANTO ÀS EXPRESSÕES TÉCNICAS DE USO CORRENTE, REDIGIDA COM CLAREZA, SEM EMENDAS, RASURAS, ACRÉSCIMOS OU ENTRELINHAS, DEVIDAMENTE DATADAS, ASSINADAS E RUBRICADAS TODAS AS FOLHAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PROPONENTE.

**5.1.2** – Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico e-mail, este último se houver, para contato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**5.1.3** – Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**5.1.4** – Ser representada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seus anexos, em moeda corrente nacional (R\$), expressa em algarismos, básicos para a data de apresentação da proposta.

**5.1.5** – Constar preços, unitário e total por item cotado, bem como o valor total de cada lote, com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

**5.1.6** – Constar o valor total dos lotes, expresso em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

**5.1.7** – Declarar expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos (declaração já inclusa no anexo III);

**5.1.8** – Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços/marcas, ou qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado;

**5.2** – Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão tidos como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

**5.3** – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**5.4** – A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPLICARÁ NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DA LICITANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

### **6 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1** – As propostas serão julgadas e adjudicadas considerando-se **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definidos no Anexo III - Modelo de Proposta de Preços.

**6.2** – Serão classificadas pelo Pregoeiro, as licitantes que apresentarem as propostas de menor preço, em conformidade com o objeto licitado, e as propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% relativamente à de menor preço.

**6.3** – Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições do item 6.2, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**6.4** – Às licitantes classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

**6.5** – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes nos itens 14 e 15 deste Edital.

**6.6** – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

**6.7** – Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**6.7.1** – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**6.7.2** – No caso de empate em duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

**6.7.2.1** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**6.7.2.2** – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.7.2.1 deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.7.1 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**6.7.2.3** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 6.7.1 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.7.2.4** – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens 6.7.1, 6.7.2 e seus subitens, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**6.7.2.5** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada, pela Comissão, para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.

**6.7.3** – O disposto no item 6.7 e seus subitens somente se aplicará quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houve microempresa ou empresa de pequeno que se encontrem no intervalo estabelecido no item 6.7.1 deste edital.

**6.7.4** – Nos demais casos, ocorrendo igualdade de preços entre 02 (duas) ou mais propostas, o critério a ser adotado para o desempate será obrigatoriamente o SORTEIO.

**6.8** – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

**6.9** – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais (em se tratando de empresa cadastrada), assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão quando for o caso.

**6.10** – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

**6.11** – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

**6.12** – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

**6.13** – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

**6.14** – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

**6.15** – Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto este Edital e seus Anexos.

## **7 - DA HABILITAÇÃO**

**7.1** O envelope “B” – Documentos de Habilitação - deverá conter:

### **7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Cópia da cédula de identidade e CPF dos proprietários da empresa ou do sócio administrador.
- f) A licitante deverá comprovar a inexistência de Registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade e Inelegibilidade (CNAI), supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, devidamente atualizada, a não apresentação implicará a não habilitação da empresa. O impresso deverá demonstrar que foram aplicados todos os filtros disponíveis e bem como indicar o site onde fora consultado, bem como a data de consulta.
- g) A licitante deverá comprovar que não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria Geral da União (CGU), devidamente atualizada, sendo que, a não apresentação implicará, a sua inabilitação. O impresso deverá demonstrar que foram aplicados todos os filtros disponíveis e bem como indicar o site onde fora consultado, bem como a data de consulta.
- h) Certidão expedida pela Junta Comercial (IN 103/2007 do Departamento Nacional do Registro de Comércio), inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples nacional ou documento equivalente.

### 7.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa de Débito, observada sua validade.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa de Débito, observada sua validade.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e à Seguridade Social (INSS), do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, observada sua validade.
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF, observada sua validade;
- g) Prova de regularidade com o Tribunal Superior do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei n.º 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n.º 1470/2011.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**7.1.2.1** - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme dispõe a Lei Complementar 123/06.

**7.1.2.2** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

**7.1.2.3** - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação.

### **7.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### **7.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

I- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, mediante atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado (anexo IX).

- a) Dispensada a apresentação desta comprovação nos casos em que a licitante já tenha fornecido para a Administração Municipal de Jacaraci – Ba, mediante apresentação de cópia e original do contrato ou extrato do contrato devidamente publicado no site: <http://www.jacaraci.ba.gov.br/>.

II - Licença de funcionamento em vigor

### **7.1.5 – DECLARAÇÕES**

- a) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.
- b) Declaração de Desimpedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.
- c) Declaração de Inexistência de Fato que impeça Habilitação, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.

### **7.2 – HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

- a) A Habilitação para Pessoa Física será comprovada mediante a apresentação dos Documentos Pessoais: CPF, RG e Comprovante de Residência.

#### **7.2.1 – REGULARIDADE FISCAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

- A Regularidade Fiscal da Pessoa Física será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:
  - a) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
  - b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
  - c) Comprovante da situação cadastral no CPF;
  - d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - e) Prova de regularidade com o Tribunal Superior do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei n.º 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n.º 1470/2011.

### 7.2.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de ações cíveis expedida pelo distribuidor da sede da pessoa física.

### 7.2.3– QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, mediante atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado (anexo IX).

a) Dispensada a apresentação desta comprovação nos casos em que a licitante já tenha fornecido para a Administração Municipal de Jacaraci – Ba, mediante apresentação de cópia e original do contrato ou extrato do contrato devidamente publicado no site: <http://www.jacaraci.ba.gov.br/>.

### 7.2.4 – DECLARAÇÕES

- a) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.
- b) Declaração de Desimpedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.
- c) Declaração de Inexistência de Fato que impeça Habilitação, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.

**7.3** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pelo Pregoeiro ou servidor público do quadro permanente deste município.

**7.3.1** – As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Jacaraci, atualizado, serão dispensadas da apresentação dos documentos nele contidos, desde que estejam válidos na data da abertura do processo.

### 7.4 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**7.4.1** – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**7.4.2** – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, bem como seus Anexos, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

**7.4.3** – Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 60 dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

### **8 – ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**

**8.1** – Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais. Esclarecendo que o lance mínimo deverá ser de *1% (um por cento)* do menor preço global apresentado por lote, podendo o Pregoeiro, a qualquer tempo, retirar o degrau mínimo de lances, determinando novo valor. Na elaboração do contrato será observada a porcentagem de desconto no total da proposta onde será distribuído preço já com desconto oferecido.

**8.2** – Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado. O Pregoeiro poderá determinar valor mínimo para os lances.

**8.3** – A desistência de oferecer lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**8.4** – Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**8.5** – Sendo aceitável a oferta será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

**8.6** – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

**8.7** - Quando à licitação acudir apenas um interessado, poderá ser homologada a licitação e com este celebrado o contrato, desde que esteja comprovado nos autos que o preço proposto é compatível com o de mercado e sejam satisfeitas todas as exigências legais e regulamentares, bem como as especificações do ato convocatório.

**8.8** – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

**8.9** – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, para tanto considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado para a execução do objeto do contrato.

**8.10** – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

### **9 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**9.1** – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**9.2** – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro via FAX ou pelo FONE (77) 34662151, ou entregues por escrito na Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Jacaraci, na Rua Anísio Teixeira, n.º 01, Centro, nos dias úteis, no horário de 08h30min às 11h30min.

**9.3** – As razões de impugnação ao edital deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas junto ao Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Jacaraci, na Rua Anísio Teixeira, n.º 01, Centro, nos dias úteis, no horário de 08h30min às 11h30min.

**9.3.1** – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

**9.3.2** – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **10 – DOS RECURSOS**

**10.1** – Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

**10.2** – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, durante a sessão, importará a decadência do direito de recurso.

**10.3** – As razões de recurso, bem como as contra-razões, deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas junto ao Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Jacaraci, na Rua Anísio Teixeira, n.º 01, Centro, nos dias úteis, no horário de 08h30min às 11h30min.

**10.4** – Os recursos e impugnações contra a decisão do Pregoeiro, somente terão efeito suspensivo quanto à matéria suscitada.

**10.5** – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.6** – A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

**10.7** – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Jacaraci, na Rua Anísio Teixeira, n.º 01, Centro, nos dias úteis, no horário de 08h30min às 11h30min. Não serão conhecidos os recursos interpostos via fax, bem como aqueles protocolados após o vencimento do respectivo prazo recursal.

### **11 – DOS PRAZOS DE ENTREGA DO MATERIAL**

**11.1** – A entrega dos materiais será parcelada e deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, que se encarregará de efetuar o pedido e a contratada de entregar o material no de 05 (cinco) dias a contar do recebimento do pedido, em dia de expediente, no horário comercial.

**11.2** – O fornecimento dos produtos iniciar-se-á após a ordem de fornecimento, respeitando a vigência da ata de registro de preço.

### **12 – DO PAGAMENTO**

**12.1** – Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados até o dia 20 (vinte), do mês subsequente à entrega do objeto constantes das Ordens de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

Fornecimentos e o devido aceite na Nota Fiscal, e serão efetuados por processo legal, através de depósito bancário, após recebimento definitivo do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

**12.2** – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

### **13 – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**13.1** – Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, com base em índice a ser indicado pela Secretaria Municipal de Finanças à época do requerimento.

**13.2** – Os preços reajustados permanecerão inalterados pelo prazo de 12 (doze) meses.

**13.3** – O reajuste deverá ser solicitado mediante processo administrativo dirigido à Secretaria Municipal de Administração, expondo o fato e anexando o documento oficial que tenha autorizado o reajuste governamental, podendo ser apostilado ao contrato nos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93. O valor do reajuste será analisado pelo contratante e este dará o “aceite” posteriormente.

**13.3.1** – O fornecimento dos materiais não poderá ser interrompido durante o período em que o contratante estiver analisando o processo de solicitação.

### **14 – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **14.1 – Da licitante vencedora:**

**14.1.1** – Arcar com todas as despesas de frete (carga/ descarga) dos produtos adjudicados.

**14.1.2** – Cotar produtos de primeira qualidade, ficando obrigada a substituí-los de imediato, quando constatada qualidade insatisfatória.

**14.1.3** – Assinar a ata para registro de preços e/ou o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da convocação da Administração, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

**14.1.4** – Cumprir rigorosamente os prazos de entrega, conforme item 11.1 deste edital.

#### **14.2 – Do Município:**

**14.2.1** – Aplicar penalidades à licitante vencedora, nos termos das cláusulas 15 e 16, quando ocorrer descumprimento de alguma das condições estabelecidas no edital.

**14.2.2** – Fiscalizar a efetiva entrega dos produtos, por intermédio do órgão responsável pelo recebimento, objetivando a verificação da marca e das especificações exigidas no certame.

**14.2.3** – Efetuar os pagamentos nos termos do item 12.

### **15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1** – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da licitante vencedora, sujeitando-a, dentre outras, às seguintes penalidades, aplicáveis por representação da Secretaria Municipal de Administração e aprovadas pelo Prefeito:

**15.1.1** – Advertência;

**15.1.2** – Multas;

**15.1.3** – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da Lei n.º 8.666/93;

**15.1.4** – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93).

### **16 – DA PENALIDADE DE MULTA**

**16.1** – A empresa vencedora sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, sendo esta calculada sobre o valor global do contrato:

- a) Será de 0,034% (zero vírgula zero trinta e quatro por cento) por dia de atraso, caso venha a incorrer em atraso no fornecimento dos produtos;
- b) Será de 4% (quatro por cento), caso venha a se conduzir culposamente no curso do fornecimento, infringindo por negligência, imprudência ou imperícia, as cláusulas estabelecidas;
- c) Será de 5% (cinco por cento), por se conduzir dolosamente durante o fornecimento dos produtos;
- d) Será de 10% (dez por cento), caso venha a desistir do fornecimento, sem prejuízo de outras cominações legais.

**16.2** – As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tenha, junto à Prefeitura, devendo ser aplicadas por representação da Secretaria Municipal de Administração e aprovação do Prefeito Municipal.

**16.3** – Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa devidamente comprovados e comunicados ao contratante:

- a) greve generalizada dos empregados da licitante vencedora;
- b) acidente que implique em retardamento da entrega sem culpa por parte da licitante vencedora;
- c) calamidade pública.

### **17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**17.1** – Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos dos materiais objeto deste Pregão serão de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**, e atendida pela dotação orçamentária constante do exercício de 2020, consignada no orçamento subsequente, se necessário. Todas as despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta da dotação orçamentária n.º:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROGRAMA:</b>	<b>ELEMENTO:</b>
Conforme art. 6, parágrafo 2º do decreto nº. 97 de 01 de Dezembro de 2017 a dotação orçamentária será indicada na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.		

### **18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1** – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**18.2** – Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

**18.3** – As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**18.4** – As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**18.5** – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**18.6** – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**18.7** – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município.

**18.8** – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão.

**18.9** – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**18.10** – A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

**18.11** – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Federal 10.520/02.

**18.12** – O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Jacaraci/BA, com exclusão de qualquer outro.

**18.13** – Possíveis alterações, durante a fase externa deste processo, serão publicadas nos veículos de comunicação, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do pregão.

**18.14** – Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II – Modelo de ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Modelo de Proposta de Preços e Planilha orçamentária
- d) Anexo IV a VIII - Modelo de Declarações
- e) Anexo IX – Modelo de Capacidade de Fornecimento.
- f) Anexo X – Modelo de Carta de Credenciamento
- g) Anexo XI – Minuta do Contrato

**18.15** – Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

**18.16** - Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito e protocolados na sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Jacaraci, na Rua Anísio Teixeira, n.º 01, Centro, nos dias úteis, no horário de 08h30min às 11h30min, até 02(dois) dias úteis antes da abertura da licitação ou pelo fone: (77) 3466 2151.

Jacaraci – Bahia, 19 de agosto de 2020.

**João Paulo da Silva Souza**  
Pregoeiro Oficial



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

## **Anexo I - Termo de Referência**

### **1 – OBJETIVO**

Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos (uno, fiorino, saveiro, strada, kango) a serviço da Administração municipal, conforme edital e anexos.

### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1 – A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção no período de 12 meses, da frota de veículos a serviço da Administração Municipal.

### **3 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS**

3.1 – Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes das tabelas relacionadas e observados os esclarecimentos constantes dos itens 4 e 5, deste Anexo.

### **4- OUTRAS PRESCRIÇÕES**

4.1 – Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta e do recebimento dos materiais licitados.

4.2 – Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

4.3 – Prazo de validade da Proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de preços.

4.4 – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material.

4.5 – Ao reajustar a planilha de preços após a fase de lances a empresa vencedora deverá zelar pela proporcionalidade do desconto, podendo o pregoeiro solicitar reajuste nos valores unitários, caso extrapolem os valores de referência.

### **5. DA ENTREGA**

5.1 – A entrega do material licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em local especificado pela Secretaria requisitante, na cidade de Jacaraci/BA, no horário comercial, em quantidades parceladas, devendo ocorrer em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra por escrito, do Servidor Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

FIAT UNO DE 2012 A 2013						
LOTE	01	PEÇAS PARA REPAROS DIVERSOS				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
2	2	Unid.	Botão do vidro elétrico porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
3	2	Unid.	Botão do vidro elétrico 1 tecla		R\$ 0,00	0,00
4	2	Unid.	Cabo da maçaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
5	3	Unid.	Fechadura tampa traseira		R\$ 0,00	0,00
6	2	Unid.	Fechadura porta dianteira dir.		R\$ 0,00	0,00
7	2	Unid.	Fechadura porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
10	2	Unid.	Fechadura capo		R\$ 0,00	0,00
11	3	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
12	3	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
13	3	Unid.	Maçaneta interna porta dianteira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
14	3	Unid.	Maçaneta interna porta dianteira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
19	3	Unid.	Maçaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
22	4	Unid.	Máquina do vidro da porta		R\$ 0,00	0,00
23	4	Unid.	Palheta limpadora dianteira		R\$ 0,00	0,00
24	2	Unid.	Retrovisor central		R\$ 0,00	0,00
25	3	Unid.	Retrovisor lado Dir.		R\$ 0,00	0,00
26	3	Unid.	Retrovisor lado Esq.		R\$ 0,00	0,00
LOTE	PEÇAS PARA SISTEMA CÂMBIO					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
27	3	Unid.	Bomba de embreagem pedal		R\$ 0,00	0,00
28	3	Unid.	Caixa de marcha completa		R\$ 0,00	0,00
29	5	Unid.	Cabo de embreagem		R\$ 0,00	0,00
30	3	Unid.	Coifa da caixa		R\$ 0,00	0,00
31	3	Unid.	Coxim do câmbio		R\$ 0,00	0,00
32	2	Unid.	Kit de embreagem		R\$ 0,00	0,00
33	3	Unid.	Rolamento colar de embreagem		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
34	2	Unid.	Alavanca de freio de mão		R\$ 0,00	0,00
35	3	Unid.	Bomba de freio		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

36	3	Unid.	Cabo de freio de mão		R\$ 0,00	0,00
37	4	Unid.	Cilindro da roda		R\$ 0,00	0,00
38	4	Unid.	Cilindro mestre de freio		R\$ 0,00	0,00
39	4	Unid.	Cubo - roda traseira		R\$ 0,00	0,00
40	4	Unid.	Disco de freio		R\$ 0,00	0,00
41	3	Unid.	Mangueira do freio - dianteiro		R\$ 0,00	0,00
42	3	Unid.	Mangueira do freio - traseiro		R\$ 0,00	0,00
43	9	Unid.	Pastilha de freio - jogo		R\$ 0,00	0,00
44	3	Unid.	Pinça de freio		R\$ 0,00	0,00
45	6	Unid.	Pistão de freio		R\$ 0,00	0,00
46	9	Unid.	Sapata de freio		R\$ 0,00	0,00
47	2	Unid.	Servo freio - hidrovaquo		R\$ 0,00	0,00
48	6	Unid.	Tambor de freio		R\$ 0,00	0,00

### PEÇAS SISTEMA DE MOTOR

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
49	3	Unid.	Aneis do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
50	3	Unid.	Automático do arranque		R\$ 0,00	0,00
51	3	Unid.	Benix do arranque		R\$ 0,00	0,00
52	3	Unid.	Bico injetor		R\$ 0,00	0,00
53	3	Unid.	Biela do Motor		R\$ 0,00	0,00
54	3	Unid.	Bloco do motor		R\$ 0,00	0,00
55	3	Unid.	Bobina de ignição		R\$ 0,00	0,00
56	3	Unid.	Bóia do tanque		R\$ 0,00	0,00
57	3	Unid.	Bomba d'água		R\$ 0,00	0,00
58	3	Unid.	Bomba de combustível		R\$ 0,00	0,00
59	3	Unid.	Bomba de óleo		R\$ 0,00	0,00
60	5	Unid.	Bronzina fixa		R\$ 0,00	0,00
61	5	Unid.	Bronzina móvel		R\$ 0,00	0,00
62	3	Unid.	Cabo de vela de ignição		R\$ 0,00	0,00
63	3	Unid.	Cabo de velocímetro		R\$ 0,00	0,00
64	3	Unid.	Carter		R\$ 0,00	0,00
65	3	Unid.	Catalisador		R\$ 0,00	0,00
66	3	Unid.	Corpo do TBI		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

67	6	Unid.	Correia do alternador		R\$ 0,00	0,00
68	6	Unid.	Correia dentada		R\$ 0,00	0,00
69	2	Unid.	Eixo virabrequim		R\$ 0,00	0,00
70	6	Unid.	Esticador correia		R\$ 0,00	0,00
71	2	Unid.	Flauta dos bicos		R\$ 0,00	0,00
72	15	Unid.	Fusíveis de 3 a 30 amperes		R\$ 0,00	0,00
73	2	Unid.	Jogo de junta		R\$ 0,00	0,00
74	2	Unid.	Junta coletor de admisão		R\$ 0,00	0,00
75	2	Unid.	Junta da tampa de válvula		R\$ 0,00	0,00
76	2	Unid.	Junta de escapamento		R\$ 0,00	0,00
77	5	Unid.	Junta do cabeçote		R\$ 0,00	0,00
78	5	Unid.	Junta do carter		R\$ 0,00	0,00
79	2	Unid.	Junta do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
80	4	Unid.	Junta homocinética		R\$ 0,00	0,00
81	3	Unid.	Junta tampa dianteira		R\$ 0,00	0,00
82	5	Unid.	Mangueira do filtro de ar		R\$ 0,00	0,00
83	5	Unid.	Manqueira de combustível		R\$ 0,00	0,00
84	5	Unid.	Mangueira inferior do radiador		R\$ 0,00	0,00
85	5	Unid.	Mangueira superior do radiador		R\$ 0,00	0,00
86	1	Unid.	Módulo de injeção		R\$ 0,00	0,00
87	2	Unid.	Motor do ventilador		R\$ 0,00	0,00
88	2	Unid.	Pescador de óleo		R\$ 0,00	0,00
89	2	Unid.	Pistão com anéis- jogo		R\$ 0,00	0,00
90	6	Unid.	Protetor da correia		R\$ 0,00	0,00
91	3	Unid.	Protetor do Carter		R\$ 0,00	0,00
92	3	Unid.	Radiador		R\$ 0,00	0,00
93	3	Unid.	Reservatório expansão		R\$ 0,00	0,00
94	3	Unid.	Retentor comando- Jogo		R\$ 0,00	0,00
95	3	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar		R\$ 0,00	0,00
96	3	Unid.	Retentor da polia		R\$ 0,00	0,00
97	2	Unid.	Retentor de válvula- Jogo		R\$ 0,00	0,00
98	2	Unid.	Retentor eixo piloto		R\$ 0,00	0,00
99	2	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro		R\$ 0,00	0,00
100	2	Unid.	Retentor virabrequim traseiro		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

101	2	Unid.	Retentor do volante		R\$ 0,00	0,00
102	2	Unid.	Sensor de detonação		R\$ 0,00	0,00
103	2	Unid.	Sensor de rotação		R\$ 0,00	0,00
104	2	Unid.	Sensor de temperatura		R\$ 0,00	0,00
105	2	Unid.	Silencioso intermediário		R\$ 0,00	0,00
106	2	Unid.	Silencioso traseiro		R\$ 0,00	0,00
107	2	Unid.	Tampa do reservatório		R\$ 0,00	0,00
108	2	Unid.	Tampa do tanque		R\$ 0,00	0,00
109	2	Unid.	Tanque combustível		R\$ 0,00	0,00
110	6	Unid.	Tensor da correia do alternador		R\$ 0,00	0,00
111	6	Unid.	Tensor da correia dentada		R\$ 0,00	0,00
112	2	Unid.	Tubo dianteiro do escapamento		R\$ 0,00	0,00
113	2	Unid.	Tubo de refrigeração		R\$ 0,00	0,00
114	2	Unid.	Tuchos hidráulicos		R\$ 0,00	0,00
115	2	Unid.	Válvula admissão		R\$ 0,00	0,00
116	2	Unid.	Válvula de escape		R\$ 0,00	0,00
117	2	Unid.	Válvula termostática		R\$ 0,00	0,00
118	2	Unid.	Vareta do óleo		R\$ 0,00	0,00
119	2	Unid.	Caixa de direção		R\$ 0,00	0,00

### PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
120	6	Unid.	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 0,00	0,00
121	6	Unid.	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 0,00	0,00
122	6	Unid.	Bandeja SUSPENSÃO TRASEIRA LADO DIR.		R\$ 0,00	0,00
123	6	Unid.	Bandeja SUSPENSÃO TRASEIRA LADO ESQ.		R\$ 0,00	0,00
124	6	Unid.	BRAÇO OSCILANTE		R\$ 0,00	0,00
125	6	Unid.	BUCHA DA Bandeja		R\$ 0,00	0,00
126	6	Unid.	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		R\$ 0,00	0,00
127	6	Unid.	BUCHA DO ESTABILIZADOR		R\$ 0,00	0,00
128	6	Unid.	BUCHA DO TENSOR		R\$ 0,00	0,00
129	6	Unid.	COIFA DA RODA		R\$ 0,00	0,00
130	6	Unid.	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 0,00	0,00
131	6	Unid.	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 0,00	0,00
132	6	Unid.	FECHE DE MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

133	6	Unid.	HOMOCINÉTICA		R\$ 0,00	0,00
134	6	Unid.	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 0,00	0,00
135	6	Unid.	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 0,00	0,00
136	6	Unid.	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO		R\$ 0,00	0,00
137	6	Unid.	KIT FEIXO DE MOLA TRASEIRO		R\$ 0,00	0,00
138	6	Unid.	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRO		R\$ 0,00	0,00
139	6	Unid.	PIVÔ DA SUSPENSÃO		R\$ 0,00	0,00
140	6	Unid.	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA		R\$ 0,00	0,00
141	6	Unid.	RETENTOR DA RODA TRASEIRA		R\$ 0,00	0,00
142	6	Unid.	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA		R\$ 0,00	0,00
143	6	Unid.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA		R\$ 0,00	0,00
144	4	Unid.	TERMINAL DE DIREÇÃO		R\$ 0,00	0,00
PARABRISA E VIDROS DIVERSSOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
145	5	Unid.	PARABRISA		R\$ 0,00	0,00
146	2	Unid.	VIDRO PORTA DIANTEIRA DIR.		R\$ 0,00	0,00
147	2	Unid.	VIDRO PORTA DIANTEIRA ESQ.		R\$ 0,00	0,00
148	2	Unid.	VIDRO PORTA TRASEIRA DIR.		R\$ 0,00	0,00
149	2	Unid.	VIDRO PORTA TRASEIRA ESQ.		R\$ 0,00	0,00
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
150	4	Unid.	Bicos Injetores		R\$ 0,00	0,00
151	3	Unid.	Bobinas De Ignição		R\$ 0,00	0,00
152	3	Unid.	Bomba De Combustivel		R\$ 0,00	0,00
153	3	Unid.	Buzina		R\$ 0,00	0,00
154	5	Unid.	Cabos De Vela		R\$ 0,00	0,00
155	2	Unid.	Came Do Volante		R\$ 0,00	0,00
156	2	Unid.	Chave De Seta		R\$ 0,00	0,00
157	2	Unid.	Circuito Lanterna Traseira		R\$ 0,00	0,00
158	2	Unid.	Comutador Da Ignição		R\$ 0,00	0,00
159	2	Unid.	Estator Do Alternador		R\$ 0,00	0,00
160	6	Unid.	Farol (esq. / dir. )		R\$ 0,00	0,00
161	2	Unid.	Induzido Motor De Partida		R\$ 0,00	0,00
162	2	Unid.	Interruptor Luz De Freio		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

163	8	Unid.	Lampada De 1 Polo 21w		R\$ 0,00	0,00
164	8	Unid.	Lampada De 1 Polo Pino Reto Laranja 21w		R\$ 0,00	0,00
165	8	Unid.	Lampada De 2 Polos 21w/5w		R\$ 0,00	0,00
166	6	Unid.	Lampada H1 Farol De Milha		R\$ 0,00	0,00
167	6	Unid.	Lampada H4		R\$ 0,00	0,00
168	7	Unid.	Lampada Pingo Meia Luz		R\$ 0,00	0,00
169	5	Unid.	Lampada Pinguinho Painel		R\$ 0,00	0,00
170	5	Unid.	Lampada Torpedo Luz De Cortezia		R\$ 0,00	0,00
171	5	Unid.	Lanterna do teto		R\$ 0,00	0,00
172	15	Unid.	Lâmpada do farol		R\$ 0,00	0,00
173	8	Unid.	Lanterna dianteira		R\$ 0,00	0,00
174	4	Unid.	Lanterna traseira - lado direito		R\$ 0,00	0,00
175	4	Unid.	Lanterna traseira - lado esquerdo		R\$ 0,00	0,00
176	2	Unid.	Porta Escova Do Motor De Partida		R\$ 0,00	0,00
177	2	Unid.	Regulador De Voltagem		R\$ 0,00	0,00
178	2	Unid.	Retificador Do Alternador		R\$ 0,00	0,00
179	2	Unid.	Rotor Do Alternador		R\$ 0,00	0,00
180	2	Unid.	Sensor De Detonação		R\$ 0,00	0,00
181	2	Unid.	Sensor De Rotação		R\$ 0,00	0,00
182	2	Unid.	Sensor De Temperatura		R\$ 0,00	0,00
183	2	Unid.	Sensor Do Oleo		R\$ 0,00	0,00
184	2	Unid.	Sensor Hall		R\$ 0,00	0,00
185	2	Unid.	Sensor Map		R\$ 0,00	0,00
186	2	Unid.	Sonda Lambda Ante Escape		R\$ 0,00	0,00
187	2	Unid.	Sonda Lambda Pos Escape		R\$ 0,00	0,00
188	6	Unid.	Vela Do Motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>	

FIAT UNO DE 2014 A 2018						
LOTE	2	PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	10	Unid.	Amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
2	10	Unid.	Amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
3	4	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado dir.		R\$ 0,00	0,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

4	4	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
5	5	Unid.	Braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
6	50	Unid.	Bucha da Bandeja		R\$ 0,00	0,00
7	20	Unid.	Bucha do braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
8	20	Unid.	Bucha do estabilizador		R\$ 0,00	0,00
9	50	Unid.	Bucha do tensor		R\$ 0,00	0,00
10	8	Unid.	Coifa da roda		R\$ 0,00	0,00
11	10	Unid.	Coxim do amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
12	10	Unid.	Coxim do amortecedor trazeiro		R\$ 0,00	0,00
13	20	Unid.	Homicinetica		R\$ 0,00	0,00
14	10	Unid.	Kit amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
15	10	Unid.	Kit amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
16	12	Unid.	Kit estabilizador dianteiro		R\$ 0,00	0,00
17	6	Unid.	Mola suspensão dianteiro		R\$ 0,00	0,00
18	6	Unid.	Mola suspensão traseiro		R\$ 0,00	0,00
19	20	Unid.	Pivô da suspensão		R\$ 0,00	0,00
20	15	Unid.	Retentor da roda dianteiro		R\$ 0,00	0,00
21	15	Unid.	Retentor da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
22	15	Unid.	Rolamento da roda dianteiro		R\$ 0,00	0,00
23	12	Unid.	Rolamento da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
24	15	Unid.	Terminal de direção		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
25	5	Unid.	Bomba de freio		R\$ 0,00	0,00
26	5	Unid.	Cabo de freio de mão		R\$ 0,00	0,00
27	5	Unid.	Cilindro de freio		R\$ 0,00	0,00
28	20	Unid.	Disco de freio		R\$ 0,00	0,00
29	10	Unid.	Mangueira de freio		R\$ 0,00	0,00
30	20	Unid.	Pastilha de freio		R\$ 0,00	0,00
31	6	Unid.	Pinça de freio		R\$ 0,00	0,00
32	6	Unid.	Pistão de freio		R\$ 0,00	0,00
33	20	Unid.	Sapata de freio		R\$ 0,00	0,00
34	3	Unid.	Servo de freio		R\$ 0,00	0,00
35	10	Unid.	Tambor de freio		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

PEÇAS SISTEMA DE MOTOR						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
36	3	Unid.	Aneis do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
37	5	Unid.	Automático do arranque		R\$ 0,00	0,00
38	6	Unid.	Benix do arranque		R\$ 0,00	0,00
39	8	Unid.	Bico injetor		R\$ 0,00	0,00
40	8	Unid.	Biela do Motor		R\$ 0,00	0,00
41	3	Unid.	Bloco do motor		R\$ 0,00	0,00
42	6	Unid.	Bobina de ignição		R\$ 0,00	0,00
43	5	Unid.	Bóia do tanque		R\$ 0,00	0,00
44	5	Unid.	Bomba d'água		R\$ 0,00	0,00
45	5	Unid.	Bomba de combustível		R\$ 0,00	0,00
46	3	Unid.	Bomba de óleo		R\$ 0,00	0,00
47	3	Unid.	Bronzina fixa		R\$ 0,00	0,00
48	4	Unid.	Bronzina móvel		R\$ 0,00	0,00
49	3	Unid.	Cabeçote		R\$ 0,00	0,00
50	10	Unid.	Cabo de vela de ignição		R\$ 0,00	0,00
51	10	Unid.	Cabo de velocímetro		R\$ 0,00	0,00
52	5	Unid.	Caixa de direção		R\$ 0,00	0,00
53	5	Unid.	Carter		R\$ 0,00	0,00
54	4	Unid.	Catalisador		R\$ 0,00	0,00
55	4	Unid.	Corpo do TBI		R\$ 0,00	0,00
56	8	Unid.	Correia do alternador		R\$ 0,00	0,00
57	8	Unid.	Correia dentada		R\$ 0,00	0,00
58	3	Unid.	Eixo virabrequim		R\$ 0,00	0,00
59	5	Unid.	Esticador correia		R\$ 0,00	0,00
60	8	Unid.	Flauta dos bicos		R\$ 0,00	0,00
61	35	Unid.	Fusíveis de 3 a 30 amperes		R\$ 0,00	0,00
62	4	Unid.	Jogo de junta		R\$ 0,00	0,00
63	8	Unid.	Junta coletor de admisão		R\$ 0,00	0,00
64	7	Unid.	Junta da tampa de válvula		R\$ 0,00	0,00
65	8	Unid.	Junta de escapamento		R\$ 0,00	0,00
66	8	Unid.	Junta do cabeçote		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

67	8	Unid	Junta do carter		R\$ 0,00	0,00
68	5	Unid.	Junta do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
69	8	Unid.	Junta homocinética		R\$ 0,00	0,00
70	10	Unid	Junta tampa dianteira		R\$ 0,00	0,00
71	8	Unid.	Mangueira do filtro de ar		R\$ 0,00	0,00
72	8	Unid.	Manqueira de combustível		R\$ 0,00	0,00
73	8	Unid.	Mangueira inferior do radiador		R\$ 0,00	0,00
74	8	Unid.	Mangueira superior do radiador		R\$ 0,00	0,00
75	3	Unid.	Módulo de injeção		R\$ 0,00	0,00
76	4	Unid.	Motor do ventilador		R\$ 0,00	0,00
77	5	Unid.	Pescador de óleo		R\$ 0,00	0,00
78	5	Unid.	Pistão com anéis- jogo		R\$ 0,00	0,00
79	6	Unid.	Protetor da correia		R\$ 0,00	0,00
80	6	Unid.	Protetor do Carter		R\$ 0,00	0,00
81	6	Unid.	Radiador		R\$ 0,00	0,00
82	6	Unid.	Reservatório expansão		R\$ 0,00	0,00
83	8	Unid.	Retentor comando- Jogo		R\$ 0,00	0,00
84	5	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar		R\$ 0,00	0,00
85	5	Unid.	Retentor da polia		R\$ 0,00	0,00
86	5	Unid.	Retentor de válvula- Jogo		R\$ 0,00	0,00
87	5	Unid.	Retentor eixo piloto		R\$ 0,00	0,00
88	5	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro		R\$ 0,00	0,00
89	5	Unid.	Retentor virabrequim traseiro		R\$ 0,00	0,00
90	10	Unid.	Retentor do volante		R\$ 0,00	0,00
91	5	Unid.	Sensor de detonação		R\$ 0,00	0,00
92	8	Unid.	Sensor de rotação		R\$ 0,00	0,00
93	8	Unid.	Sensor de temperatura		R\$ 0,00	0,00
94	8	Unid.	Silencioso intermediário		R\$ 0,00	0,00
95	8	Unid.	Silencioso traseiro		R\$ 0,00	0,00
96	6	Unid.	Tampa do reservatório		R\$ 0,00	0,00
97	8	Unid.	Tampa do tanque		R\$ 0,00	0,00
98	4	Unid.	Tanque combustível		R\$ 0,00	0,00
99	10	Unid	Tensor da correia do alternador		R\$ 0,00	0,00
100	10	Unid.	Tensor da correia dentada		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

101	8	Unid.	Tube dianteiro do escapamento		R\$ 0,00	0,00
102	8	Unid.	Tube de refrigeração		R\$ 0,00	0,00
103	8	Unid.	Tuchos hidraulicos		R\$ 0,00	0,00
104	10	Unid.	Válvula admissão		R\$ 0,00	0,00
105	10	Unid.	Válvula de escape		R\$ 0,00	0,00
106	10	Unid.	Válvula termostática		R\$ 0,00	0,00
107	4	Unid.	Vareta do óleo		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA CÂMBIO						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
108	4	Unid.	Caixa de marcha completa		R\$ 0,00	0,00
109	8	Unid.	Bomba de embreagem caixa		R\$ 0,00	0,00
110	8	Unid.	Bomba de embreagem pedal		R\$ 0,00	0,00
111	10	Unid.	Coxim do câmbio		R\$ 0,00	0,00
112	5	Unid.	Kit de embreagem		R\$ 0,00	0,00
113	6	Unid.	Rolamento colar de embreagem		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS DE ACESSORIO						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
114	10	Unid.	Amortecedor tampa traseira		R\$ 0,00	0,00
115	10	Unid.	Botão do vidro eletrico 1 tecla		R\$ 0,00	0,00
116	10	Unid.	Botão do vidro eletrico porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
117	10	Unid.	Cabo da maçaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
118	10	Unid.	Farol		R\$ 0,00	0,00
119	10	Unid.	Fechadura capo		R\$ 0,00	0,00
120	10	Unid.	Fechadura porta dianteira dir.		R\$ 0,00	0,00
121	10	Unid.	Fechadura porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
122	10	Unid.	Fechadura porta traseira dir.		R\$ 0,00	0,00
123	10	Unid.	Fechadura porta traseira esq.		R\$ 0,00	0,00
124	10	Unid.	Fechadura tampa traseira		R\$ 0,00	0,00
125	10	Unid.	Lanterna do teto		R\$ 0,00	0,00
126	10	Unid.	Lanterna traseira		R\$ 0,00	0,00
127	10	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
128	10	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
129	10	Unid.	Maçaneta externa porta traseira lado dir.		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

130	10	Unid.	Maçaneta externa porta traseira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
131	10	Unid.	Maçaneta interna porta dianteira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
132	10	Unid.	Maçaneta interna porta dianteira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
133	10	Unid.	Maçaneta interna porta traseira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
134	10	Unid.	Maçaneta interna porta traseira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
135	8	Unid.	Maçaneta porta mala		R\$ 0,00	0,00
136	8	Unid.	Maçaneta tampa traseiro		R\$ 0,00	0,00
137	5	Unid.	Manivela do vidro manual		R\$ 0,00	0,00
138	6	Unid.	Marcaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
139	6	Unid.	Retrovisio lado dir.		R\$ 0,00	0,00
140	6	Unid.	Retrovisio lado esq.		R\$ 0,00	0,00
141	6	Unid.	Retrovisor central		R\$ 0,00	0,00
PARABRISA E VIDROS DIVERSOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
142	8	Unid.	Parabrisa		R\$ 0,00	0,00
143	4	Unid.	Vidro lateral dir. 4 portas		R\$ 0,00	0,00
144	4	Unid.	Vidro lateral esq. 4 portas		R\$ 0,00	0,00
145	4	Unid.	Vidro porta dianteira dir.		R\$ 0,00	0,00
146	4	Unid.	Vidro porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
147	4	Unid.	Vidro porta traseira dir.		R\$ 0,00	0,00
148	4	Unid.	Vidro porta traseira esq.		R\$ 0,00	0,00
149	4	Unid.	Vidro traseiro vigia		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
150	10	Unid.	Bicos injetores		R\$ 0,00	0,00
151	10	Unid.	Bobinas de ignição		R\$ 0,00	0,00
152	10	Unid.	Bomba de combustivel		R\$ 0,00	0,00
153	7	Unid.	Buzina		R\$ 0,00	0,00
154	10	Unid.	Cabos de vela		R\$ 0,00	0,00
155	10	Unid.	Came do volante		R\$ 0,00	0,00
156	6	Unid.	Chave de seta		R\$ 0,00	0,00
157	10	Unid.	Circuito lanterna trazeira		R\$ 0,00	0,00
158	10	Unid.	Comutador da ignição		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

159	5	Unid.	Estator do alternador		R\$ 0,00	0,00
160	5	Unid.	Induzido motor de partida		R\$ 0,00	0,00
161	10	Unid.	Interruptor luz de freio		R\$ 0,00	0,00
162	50	Unid.	Lampada de 1 polo 21w		R\$ 0,00	0,00
163	50	Unid.	Lampada de 1 polo pino reto laranja 21w		R\$ 0,00	0,00
164	50	Unid.	Lampada de 2 polos 21w/5w		R\$ 0,00	0,00
165	50	Unid.	Lampada h1 farol de milha		R\$ 0,00	0,00
166	50	Unid.	Lampada h4		R\$ 0,00	0,00
167	50	Unid.	Lampada pingo meia luz		R\$ 0,00	0,00
168	50	Unid.	Lampada pinguinho painel		R\$ 0,00	0,00
169	20	Unid.	Lampada torpedo luz de cortezia		R\$ 0,00	0,00
170	10	Unid.	Porta escova do motor de partida		R\$ 0,00	0,00
171	10	Unid.	Regulador de voltagem		R\$ 0,00	0,00
172	10	Unid.	Retificador do alternador		R\$ 0,00	0,00
173	10	Unid.	Rotor do alternador		R\$ 0,00	0,00
174	5	Unid.	Sensor de detonação		R\$ 0,00	0,00
175	6	Unid.	Sensor de rotação		R\$ 0,00	0,00
176	10	Unid.	Sensor de temperatura		R\$ 0,00	0,00
177	10	Unid.	Sensor do oleo		R\$ 0,00	0,00
178	5	Unid.	Sensor hall		R\$ 0,00	0,00
179	10	Unid.	Sensor map		R\$ 0,00	0,00
180	10	Unid.	Sonda lambda ante escape		R\$ 0,00	0,00
181	10	Unid.	Sonda lambda pos escape		R\$ 0,00	0,00
182	60	Unid.	Vela do motor		R\$ 0,00	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>	

FIAT STRADA 2013						
LOTE	3	PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	2	Unid.	Amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
2	2	Unid.	Amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
3	2	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
4	2	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
5	2	Unid.	Braço oscilante		R\$ 0,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

6	2	Unid.	Bucha da Bandeja		R\$ 0,00	0,00
7	2	Unid.	Bucha do braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
8	2	Unid.	Bucha do estabilizador		R\$ 0,00	0,00
9	2	Unid.	Bucha do tensor		R\$ 0,00	0,00
10	2	Unid.	Coifa da roda		R\$ 0,00	0,00
11	2	Unid.	Coxim do amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
12	2	Unid.	Coxim do amortecedor trazeiro		R\$ 0,00	0,00
13	2	Unid.	Homocinetica		R\$ 0,00	0,00
14	2	Unid.	Kit amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
15	2	Unid.	Kit amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
16	2	Unid.	Kit estabilizador dianteiro		R\$ 0,00	0,00
17	2	Unid.	Mola suspensão dianteira		R\$ 0,00	0,00
18	2	Unid.	Mola suspensão traseira		R\$ 0,00	0,00
19	2	Unid.	Pivô da suspensão		R\$ 0,00	0,00
20	2	Unid.	Retentor da roda dianteira		R\$ 0,00	0,00
21	2	Unid.	Retentor da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
22	2	Unid.	Rolamento da roda dianteira		R\$ 0,00	0,00
23	2	Unid.	Rolamento da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
24	2	Unid.	Terminal de direção		R\$ 0,00	0,00
<b>LOTE</b>			<b>PEÇAS PARA SISTEMA CÂMBIO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS PEÇAS</b>	<b>MARCA</b>	<b>\$ UNIT.</b>	<b>\$ TOTAL</b>
25	1	Unid.	Caixa de marcha completa		R\$ 0,00	0,00
26	1	Unid.	Cabo de embreagem		R\$ 0,00	0,00
27	1	Unid.	Coifa lado cambio		R\$ 0,00	0,00
28	1	Unid.	Coxim do câmbio		R\$ 0,00	0,00
29	1	Unid.	Kit de embreagem		R\$ 0,00	0,00
			<b>PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS PEÇAS</b>	<b>MARCA</b>	<b>\$ UNIT.</b>	<b>\$ TOTAL</b>
30	1	Unid.	Bomba de freio		R\$ 0,00	0,00
31	1	Unid.	Cabo de freio de mão		R\$ 0,00	0,00
32	1	Unid.	Cilindro de freio		R\$ 0,00	0,00
33	1	Unid.	Disco de freio		R\$ 0,00	0,00
34	1	Unid.	Mangueira de freio		R\$ 0,00	0,00
35	4	Unid.	Pastilha de freio		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

36	2	Unid.	Pinça de freio		R\$ 0,00	0,00
37	2	Unid.	Pistão de freio		R\$ 0,00	0,00
38	4	Unid.	Sapata de freio		R\$ 0,00	0,00
39	2	Unid.	Servo de freio		R\$ 0,00	0,00
40	2	Unid.	Tambor de freio		R\$ 0,00	0,00
<b>PEÇAS SISTEMA DE MOTOR</b>						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
41	1	Unid.	Aneis do motor- jogo		R\$ 0,00	0,00
42	1	Unid.	Bomba d'agua		R\$ 0,00	0,00
43	1	Unid.	Bomba de oleo		R\$ 0,00	0,00
44	2	Unid.	Bronzina fixa		R\$ 0,00	0,00
45	2	Unid.	Brozinas moveis		R\$ 0,00	0,00
46	1	Unid.	Jogo de junta		R\$ 0,00	0,00
47	1	Unid.	Junta cabecote		R\$ 0,00	0,00
48	4	Unid.	Junta coletor de admisão		R\$ 0,00	0,00
49	4	Unid.	Junta coletor do escapamento		R\$ 0,00	0,00
50	4	Unid.	Junta do carter		R\$ 0,00	0,00
51	4	Unid.	Junta saida do escapamento		R\$ 0,00	0,00
52	4	Unid.	Junta tampa de valvula		R\$ 0,00	0,00
53	4	Unid.	Junta tampa dianteira		R\$ 0,00	0,00
54	1	Unid.	Pistão do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
55	5	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar		R\$ 0,00	0,00
56	10	Unid.	Retentor comando valvula		R\$ 0,00	0,00
57	2	Unid.	Retentor eixo piloto		R\$ 0,00	0,00
58	2	Unid.	Retentor haste comando		R\$ 0,00	0,00
59	2	Unid.	Retentor polia motor		R\$ 0,00	0,00
60	4	Unid.	Retentor valvula		R\$ 0,00	0,00
61	4	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro		R\$ 0,00	0,00
62	4	Unid.	Retentor virabrequim traseiro		R\$ 0,00	0,00
63	2	Unid.	Tubo de refrigeração		R\$ 0,00	0,00
64	4	Unid.	Tuchos hidraulicos		R\$ 0,00	0,00
65	4	Unid.	Valvula de escape		R\$ 0,00	0,00
66	4	Unid.	Valvulas admiação		R\$ 0,00	0,00
<b>PARABRISA E VIDROS DIVERSSOS</b>						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
67	1	Unid.	Parabrisa		R\$ 0,00	0,00
68	1	Unid.	Vidro porta esq.		R\$ 0,00	0,00
69	1	Unid.	Vidro porta dir.		R\$ 0,00	0,00
70	1	Unid.	Vidro traseiro		R\$ 0,00	0,00
71	6	Unid.	Retrovisio lado dir.		R\$ 0,00	0,00
72	6	Unid.	Retrovisio lado esq.		R\$ 0,00	0,00
73	6	Unid.	Retrovisor central		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS DE ACESSORIO						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
74	1	Unid.	Cabo da maçaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
75	1	UNID.	Cabo da tampa do fundo		R\$ 0,00	0,00
76	2	Unid.	Farol		R\$ 0,00	0,00
77	1	Unid.	Fechadura capo		R\$ 0,00	0,00
78	1	Unid.	Fechadura porta dianteira dir.		R\$ 0,00	0,00
79	1	Unid.	Fechadura porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
80	1	Unid.	Lanterna do teto		R\$ 0,00	0,00
81	2	Unid.	Lanterna traseira		R\$ 0,00	0,00
82	1	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
83	1	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
84	1	Unid.	Maçaneta tampa traseira		R\$ 0,00	0,00
85	2	Unid.	Manivela do vidro manual		R\$ 0,00	0,00
86	1	Unid.	Marcaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
87	4	Unid.	Bicos Injetores		R\$ 0,00	0,00
88	1	Unid.	Bobinas De Ignição		R\$ 0,00	0,00
89	1	Unid.	Bomba De Combustivel		R\$ 0,00	0,00
90	1	Unid.	Buzina		R\$ 0,00	0,00
91	1	Unid.	Cabo De Vela		R\$ 0,00	0,00
92	2	Unid.	Came Do Volante		R\$ 0,00	0,00
93	1	Unid.	Chave de Seta		R\$ 0,00	0,00
94	2	Unid.	Circuito Lanterna Trazeira		R\$ 0,00	0,00
95	1	Unid.	Comutador da Ignição		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

96	1	Unid.	Estator do Alternador		R\$ 0,00	0,00
97	1	Unid.	Induzido Motor de Partida		R\$ 0,00	0,00
98	2	Unid.	Interruptor Luz De Freio		R\$ 0,00	0,00
99	8	Unid.	Lampada de 1 Polo 21w		R\$ 0,00	0,00
100	8	Unid.	Lampada de 1 Polo Pino Reto Laranja 21w		R\$ 0,00	0,00
101	8	Unid.	Lampada de 2 Polos 21w/5w		R\$ 0,00	0,00
102	8	Unid.	Lampada H1 Farol De Milha		R\$ 0,00	0,00
103	8	Unid.	Lampada H7		R\$ 0,00	0,00
104	8	Unid.	Lampada Pingo Meia Luz		R\$ 0,00	0,00
105	2	Unid.	Lampada Pinguinho Painel		R\$ 0,00	0,00
106	2	Unid.	Lampada Torpedo Luz De Cortezia		R\$ 0,00	0,00
107	2	Unid.	Porta Escova do Motor De Partida		R\$ 0,00	0,00
108	1	Unid.	Regulador de Voltagem		R\$ 0,00	0,00
109	1	Unid.	Retificador do Alternador		R\$ 0,00	0,00
110	1	Unid.	Rotor do Alternador		R\$ 0,00	0,00
111	1	Unid.	Sensor de Detonação		R\$ 0,00	0,00
112	1	Unid.	Sensor de Rotação		R\$ 0,00	0,00
113	1	Unid.	Sensor de Temperatura		R\$ 0,00	0,00
114	1	Unid.	Sensor do Oleo		R\$ 0,00	0,00
115	1	Unid.	Sensor Hall		R\$ 0,00	0,00
116	1	Unid.	Sensor Map		R\$ 0,00	0,00
117	1	Unid.	Sonda Lambda Ante Escape		R\$ 0,00	0,00
118	1	Unid.	Sonda Lambda Pos Escape		R\$ 0,00	0,00
119	8	Unid.	Vela Do Motor		R\$ 0,00	0,00
TOTAL DO LOTE					0,00	

FIAT STRADA DE 2017 A 2018						
LOTE	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
4	4	Unid.	PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO			
1	4	Unid.	Amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
2	4	Unid.	Amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
3	4	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
4	4	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado esq.		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

5	6	Unid.	Braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
6	6	Unid.	Bucha da Bandeja		R\$ 0,00	0,00
7	6	Unid.	Bucha do braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
8	6	Unid.	Bucha do estabilizador		R\$ 0,00	0,00
9	6	Unid.	Bucha do tensor		R\$ 0,00	0,00
10	6	Unid.	Coifa da roda		R\$ 0,00	0,00
11	6	Unid.	Coxim do amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
12	6	Unid.	Coxim do amortecedor trazeiro		R\$ 0,00	0,00
13	6	Unid.	Homocinetica		R\$ 0,00	0,00
14	6	Unid.	Kit amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
15	6	Unid.	Kit amortecedor trazeiro		R\$ 0,00	0,00
16	12	Unid.	Kit estabilizador dianteiro		R\$ 0,00	0,00
17	10	Unid.	Mola suspensão dianteira		R\$ 0,00	0,00
18	10	Unid.	Mola suspensão traseira		R\$ 0,00	0,00
19	12	Unid.	Pivô da suspensão		R\$ 0,00	0,00
20	10	Unid.	Retentor da roda dianteira		R\$ 0,00	0,00
21	10	Unid.	Retentor da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
22	10	Unid.	Rolamento da roda dianteira		R\$ 0,00	0,00
23	10	Unid.	Rolamento da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
24	6	Unid.	Terminal de direção		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA CÂMBIO						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
25	5	Unid.	Cabo de embreagem		R\$ 0,00	0,00
26	5	Unid.	Coifa lado cambio		R\$ 0,00	0,00
27	6	Unid.	Coxim do câmbio		R\$ 0,00	0,00
28	4	Unid.	Kit de embreagem		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
29	3	Unid.	Bomba de freio		R\$ 0,00	0,00
30	3	Unid.	Cabo de freio de mão		R\$ 0,00	0,00
31	3	Unid.	Cilindro de freio		R\$ 0,00	0,00
32	4	Unid.	Disco de freio		R\$ 0,00	0,00
33	2	Unid.	Mangueira de freio		R\$ 0,00	0,00
34	12	Unid.	Pastilha de freio		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

35	6	Unid.	Pinça de freio		R\$ 0,00	0,00
36	6	Unid.	Pistão de freio		R\$ 0,00	0,00
37	8	Unid.	Sapata de freio		R\$ 0,00	0,00
38	4	Unid.	Servo de freio		R\$ 0,00	0,00
39	4	Unid.	Tambor de freio		R\$ 0,00	0,00
<b>PEÇAS SISTEMA DE MOTOR</b>						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
40	2	Unid.	Aneis do motor- jogo		R\$ 0,00	0,00
41	2	Unid.	Bomba d'agua		R\$ 0,00	0,00
42	2	Unid.	Bomba de oleo		R\$ 0,00	0,00
43	3	Unid.	Bronzina fixa		R\$ 0,00	0,00
44	3	Unid.	Brozinas moveis		R\$ 0,00	0,00
45	1	Unid.	Jogo de junta		R\$ 0,00	0,00
46	6	Unid.	Junta cabecote		R\$ 0,00	0,00
47	6	Unid.	Junta coletor de admisão		R\$ 0,00	0,00
48	6	Unid.	Junta coletor do escapamento		R\$ 0,00	0,00
49	6	Unid.	Junta do carter		R\$ 0,00	0,00
50	6	Unid.	Junta saida do escapamento		R\$ 0,00	0,00
51	6	Unid.	Junta tampa de valvula		R\$ 0,00	0,00
52	14	Unid.	Junta tampa dianteira		R\$ 0,00	0,00
53	1	Unid.	Pistão do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
54	12	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar		R\$ 0,00	0,00
55	12	Unid.	Retentor comando valvula		R\$ 0,00	0,00
56	10	Unid.	Retentor eixo piloto		R\$ 0,00	0,00
57	10	Unid.	Retentor haste comando		R\$ 0,00	0,00
58	8	Unid.	Retentor polia motor		R\$ 0,00	0,00
59	10	Unid.	Retentor valvula		R\$ 0,00	0,00
60	10	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro		R\$ 0,00	0,00
61	10	Unid.	Retentor virabrequim traseiro		R\$ 0,00	0,00
62	8	Unid.	Tubo de refrigeração		R\$ 0,00	0,00
63	8	Unid.	Tuchos hidraulicos		R\$ 0,00	0,00
64	8	Unid.	Valvula de escape		R\$ 0,00	0,00
65	8	Unid.	Valvulas admiação		R\$ 0,00	0,00
<b>PARABRISA E VIDROS DIVERSOS</b>						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
66	3	Unid.	Parabrisa		R\$ 0,00	0,00
67	2	Unid.	Vidro porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
68	2	Unid.	Vidro porta dianteira dir.		R\$ 0,00	0,00
69	2	Unid.	Vidro traseiro		R\$ 0,00	0,00
70	2	Unid.	Retrovisio lado dir.		R\$ 0,00	0,00
71	2	Unid.	Retrovisio lado esq.		R\$ 0,00	0,00
72	2	Unid.	Retrovisor central		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS DE ACESSORIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
73	2	Unid.	Cabo da marcaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
74	2	Unid.	Cabo da tampa do fundo		R\$ 0,00	0,00
75	2	Unid.	Fechadura capo		R\$ 0,00	0,00
76	2	Unid.	Fechadura porta dir.		R\$ 0,00	0,00
77	2	Unid.	Fechadura porta esq.		R\$ 0,00	0,00
78	2	Unid.	Lanterna do teto		R\$ 0,00	0,00
79	4	Unid.	Lanterna traseira		R\$ 0,00	0,00
80	1	Unid.	Maçaneta externa porta lado dir.		R\$ 0,00	0,00
81	1	Unid.	Maçaneta externa porta lado esq.		R\$ 0,00	0,00
82	2	Unid.	Maçaneta interna porta lado dir.		R\$ 0,00	0,00
83	2	Unid.	Maçaneta interna porta lado esq.		R\$ 0,00	0,00
84	1	Unid.	Maçaneta tampa traseiro		R\$ 0,00	0,00
85	2	Unid.	Maçaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
86	1	Unid.	Retrovisor lado dir.		R\$ 0,00	0,00
87	1	Unid.	Retrovisio lado esq.		R\$ 0,00	0,00
88	1	Unid.	Retrovisor central		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
89	4	Unid.	Bicos Injetores		R\$ 0,00	0,00
90	2	Unid.	Bobinas De Ignição		R\$ 0,00	0,00
91	3	Unid.	Bomba De Combustivel		R\$ 0,00	0,00
92	2	Unid.	Buzina		R\$ 0,00	0,00
93	3	Unid.	Cabos De Vela		R\$ 0,00	0,00
94	2	Unid.	Came Do Volante		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

95	2	Unid.	Chave de Seta		R\$ 0,00	0,00
96	4	Unid.	Circuito Lanterna Traseira		R\$ 0,00	0,00
97	4	Unid.	Comutador da Ignição		R\$ 0,00	0,00
98	2	Unid.	Estator do Alternador		R\$ 0,00	0,00
99	4	Unid.	Farol		R\$ 0,00	0,00
100	3	Unid.	Induzido Motor de Partida		R\$ 0,00	0,00
101	3	Unid.	Interruptor Luz De Freio		R\$ 0,00	0,00
102	10	Unid.	Lampada de 1 Polo 21w		R\$ 0,00	0,00
103	10	Unid.	Lampada de 1 Polo Pino Reto Laranja 21w		R\$ 0,00	0,00
104	10	Unid.	Lampada de 2 Polos 21w/5w		R\$ 0,00	0,00
105	8	Unid.	Lampada H1 Farol De Milha		R\$ 0,00	0,00
106	12	Unid.	Lampada H7		R\$ 0,00	0,00
107	16	Unid.	Lampada Pingo Meia Luz		R\$ 0,00	0,00
108	16	Unid.	Lampada Pinguinho Painel		R\$ 0,00	0,00
109	10	Unid.	Lampada Torpedo Luz De Cortezia		R\$ 0,00	0,00
110	10	Unid.	Porta Escova do Motor De Partida		R\$ 0,00	0,00
111	3	Unid.	Regulador de Voltagem		R\$ 0,00	0,00
112	3	Unid.	Retificador do Alternador		R\$ 0,00	0,00
113	2	Unid.	Rotor do Alternador		R\$ 0,00	0,00
114	3	Unid.	Sensor de Detonação		R\$ 0,00	0,00
115	3	Unid.	Sensor de Rotação		R\$ 0,00	0,00
116	3	Unid.	Sensor de Temperatura		R\$ 0,00	0,00
117	3	Unid.	Sensor do Oleo		R\$ 0,00	0,00
118	2	Unid.	Sensor Hall		R\$ 0,00	0,00
119	2	Unid.	Sensor Map		R\$ 0,00	0,00
120	2	Unid.	Sonda Lambda Ante Escape		R\$ 0,00	0,00
121	2	Unid.	Sonda Lambda Pos Escape		R\$ 0,00	0,00
122	12	Unid.	Vela Do Motor		R\$ 0,00	0,00
TOTAL DO LOTE					0,00	

FIAT FIORINO 2017- 2018						
LOTE	5	PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	2	Unid.	Amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

2	2	Unid.	Amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
3	2	Unid.	Braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
4	2	Unid.	Bucha da Bandeja		R\$ 0,00	0,00
5	2	Unid.	Bucha do braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
6	2	Unid.	Bucha do estabilizador		R\$ 0,00	0,00
7	2	Unid.	Bucha do tensor		R\$ 0,00	0,00
8	2	Unid.	Coifa da roda		R\$ 0,00	0,00
9	2	Unid.	Coxim do amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
10	2	Unid.	Coxim do amortecedor trazeiro		R\$ 0,00	0,00
11	2	Unid.	Fecho de mola suspensão traseira		R\$ 0,00	0,00
12	2	Unid.	Homicinetica		R\$ 0,00	0,00
13	2	Unid.	Kit amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
14	2	Unid.	Kit amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
15	2	Unid.	Kit estabilizador dianteiro		R\$ 0,00	0,00
16	2	Unid.	Kit feixo de mola traseiro		R\$ 0,00	0,00
17	2	Unid.	Mola suspensão dianteiro		R\$ 0,00	0,00
18	2	Unid.	Pivô da suspensão		R\$ 0,00	0,00
19	2	Unid.	Retentor da roda dianteiro		R\$ 0,00	0,00
20	2	Unid.	Retentor da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
21	2	Unid.	Rolamento da roda dianteiro		R\$ 0,00	0,00
22	2	Unid.	Rolamento da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
23	2	Unid.	Terminal de direção		R\$ 0,00	0,00
<b>PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS</b>						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
24	1	Unid.	Bomba de freio		R\$ 0,00	0,00
25	1	Unid.	Cabo de freio de mão		R\$ 0,00	0,00
26	1	Unid.	Cilindro de freio		R\$ 0,00	0,00
27	2	Unid.	Disco de freio		R\$ 0,00	0,00
28	4	Unid.	Mangueira de freio		R\$ 0,00	0,00
29	4	Unid.	Pastilha de freio		R\$ 0,00	0,00
30	2	Unid.	Pinça de freio		R\$ 0,00	0,00
31	2	Unid.	Pistão de freio - Jogo		R\$ 0,00	0,00
32	4	Unid.	Sapata de freio		R\$ 0,00	0,00
33	2	Unid.	Servo de freio		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

34	2	Unid.	Tambor de freio		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE MOTOR						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
35	1	Unid.	Aneis do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
36	1	Unid.	Bomba d'agua		R\$ 0,00	0,00
37	1	Unid.	Bomba de oleo		R\$ 0,00	0,00
38	2	Unid.	Bronzina fixas		R\$ 0,00	0,00
39	2	Unid.	Brozinas moveis		R\$ 0,00	0,00
40	1	Unid.	Jogo de junta		R\$ 0,00	0,00
41	4	Unid.	Junta cabecote		R\$ 0,00	0,00
42	4	Unid.	Junta coletor de admisão		R\$ 0,00	0,00
43	2	Unid.	Junta coletor do escapamento		R\$ 0,00	0,00
44	2	Unid.	Junta do carter		R\$ 0,00	0,00
45	2	Unid.	Junta saida do escapamento		R\$ 0,00	0,00
46	2	Unid.	Junta tampa de valvula		R\$ 0,00	0,00
47	2	Unid.	Junta tampa dianteira		R\$ 0,00	0,00
48	1	Unid.	Pistão do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
49	2	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar		R\$ 0,00	0,00
50	2	Unid.	Retentor comando valvula		R\$ 0,00	0,00
51	2	Unid.	Retentor eixo piloto		R\$ 0,00	0,00
52	2	Unid.	Retentor haste comando		R\$ 0,00	0,00
53	2	Unid.	Retentor polia motor		R\$ 0,00	0,00
54	2	Unid.	Retentor valvula - Jogo		R\$ 0,00	0,00
55	2	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro		R\$ 0,00	0,00
56	2	Unid.	Retentor virabrequim traseiro		R\$ 0,00	0,00
57	1	Unid.	Tubo de refrigeração		R\$ 0,00	0,00
58	2	Unid.	Tuchos hidraulicos		R\$ 0,00	0,00
59	2	Unid.	Valvula de escape		R\$ 0,00	0,00
60	2	Unid.	Valvulas admisão		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE CAMBIO						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
61	1	Unid.	Caixa de marcha completa		R\$ 0,00	0,00
62	1	Unid.	Bomba de embreagem caixa		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

63	1	Unid.	Bomba de embreagem pedal		R\$ 0,00	0,00
64	1	Unid.	Coxim do câmbio		R\$ 0,00	0,00
65	1	Unid.	Kit de embreagem		R\$ 0,00	0,00
66	2	Unid.	Rolamento colar de embreagem		R\$ 0,00	0,00
67	2	Unid.	Rolamento do eixo piloto		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA ACESSORIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
68	2	Unid.	Botão do vidro elétrico porta		R\$ 0,00	0,00
69	2	Unid.	Farol		R\$ 0,00	0,00
70	1	Unid.	Fechadura porta dianteira dir.		R\$ 0,00	0,00
71	1	Unid.	Fechadura porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
72	1	Unid.	Lanterna do teto		R\$ 0,00	0,00
73	2	Unid.	Lanterna traseira		R\$ 0,00	0,00
74	1	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
75	1	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
76	1	Unid.	Maçaneta interna porta dianteira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
77	1	Unid.	Maçaneta interna porta dianteira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
PARABRISA E VIDRO DIVERSOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
78	1	Unid.	Parabrisa		R\$ 0,00	0,00
79	1	Unid.	Vidro porta dianteira dir.		R\$ 0,00	0,00
80	1	Unid.	Vidro porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
81	1	Unid.	Vidro traseiro vigia		R\$ 0,00	0,00
82	1	Unid.	Retrovisor lado dir.		R\$ 0,00	0,00
83	1	Unid.	Retrovisor lado esq.		R\$ 0,00	0,00
84	1	Unid.	Retrovisor central		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
85	3	Unid.	Bicos injetores		R\$ 0,00	0,00
86	1	Unid.	Bobinas de ignição		R\$ 0,00	0,00
87	1	Unid.	Bomba de combustível		R\$ 0,00	0,00
88	1	Unid.	Buzina		R\$ 0,00	0,00
89	1	Unid.	Cabos de vela		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

90	1	Unid.	Came do volante		R\$ 0,00	0,00
91	1	Unid.	Chave de seta		R\$ 0,00	0,00
92	1	Unid.	Circuito lanterna trazeira		R\$ 0,00	0,00
93	1	Unid.	Comutador da ignição		R\$ 0,00	0,00
94	1	Unid.	Estator do alternador		R\$ 0,00	0,00
95	1	Unid.	Induzido motor de partida		R\$ 0,00	0,00
96	1	Unid.	Interruptor luz de freio		R\$ 0,00	0,00
97	6	Unid.	Lampada de 1 polo 21w		R\$ 0,00	0,00
98	6	Unid.	Lampada de 1 polo pino reto laranja 21w		R\$ 0,00	0,00
99	6	Unid.	Lampada de 2 polos 21w/5w		R\$ 0,00	0,00
100	5	Unid.	Lampada h1 farol de milha		R\$ 0,00	0,00
101	5	Unid.	Lampada h4		R\$ 0,00	0,00
102	5	Unid.	Lampada pingo meia luz		R\$ 0,00	0,00
103	2	Unid.	Lampada pinguinho painel		R\$ 0,00	0,00
104	2	Unid.	Lampada torpedo luz de cortezia		R\$ 0,00	0,00
105	1	Unid.	Porta escova do motor de partida		R\$ 0,00	0,00
106	1	Unid.	Regulador de voltagem		R\$ 0,00	0,00
107	1	Unid.	Retificador do alternador		R\$ 0,00	0,00
108	1	Unid.	Rotor do alternador		R\$ 0,00	0,00
109	1	Unid.	Sensor de detonação		R\$ 0,00	0,00
110	1	Unid.	Sensor de ré		R\$ 0,00	0,00
111	1	Unid.	Sensor de rotação		R\$ 0,00	0,00
112	1	Unid.	Sensor de temperatura		R\$ 0,00	0,00
113	1	Unid.	Sensor do oleo		R\$ 0,00	0,00
114	1	Unid.	Sensor hall		R\$ 0,00	0,00
115	1	Unid.	Sensor map		R\$ 0,00	0,00
116	1	Unid.	Sonda lambda ante escape		R\$ 0,00	0,00
117	1	Unid.	Sonda lambda pos escape		R\$ 0,00	0,00
118	1	Unid.	Vela do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
TOTAL DO LOTE					0,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

LOTE	6	RENAULT KANGOO 2014				
PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	2	Unid.	Amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
2	2	Unid.	Amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
3	2	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
4	2	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
5	1	Unid.	Braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
6	2	Unid.	Bucha da Bandeja		R\$ 0,00	0,00
7	2	Unid.	Bucha do braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
8	2	Unid.	Bucha do estabilizador		R\$ 0,00	0,00
9	2	Unid.	Bucha do tensor		R\$ 0,00	0,00
10	2	Unid.	Coifa da roda		R\$ 0,00	0,00
11	2	Unid.	Coxim do amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
12	2	Unid.	Coxim do amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
13	2	Unid.	Fecho de mola suspensão traseira		R\$ 0,00	0,00
14	2	Unid.	Homicinetica		R\$ 0,00	0,00
15	2	Unid.	Kit amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
16	2	Unid.	Kit amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
17	2	Unid.	Kit estabilizador dianteiro		R\$ 0,00	0,00
18	2	Unid.	Kit feixo de mola traseiro		R\$ 0,00	0,00
19	2	Unid.	Mola suspensão dianteiro		R\$ 0,00	0,00
20	4	Unid.	Pivô da suspensão		R\$ 0,00	0,00
21	2	Unid.	Retentor da roda dianteiro		R\$ 0,00	0,00
22	2	Unid.	Retentor da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
23	4	Unid.	Rolamento da roda dianteiro		R\$ 0,00	0,00
24	4	Unid.	Rolamento da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
25	2	Unid.	Terminal de direção		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
26	1	Unid.	Bomba de freio		R\$ 0,00	0,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

27	1	Unid.	Cabo de freio de mão		R\$ 0,00	0,00
28	2	Unid.	Cilindro de freio		R\$ 0,00	0,00
29	2	Unid.	Disco de freio		R\$ 0,00	0,00
30	2	Unid.	Mangueira de freio		R\$ 0,00	0,00
31	3	Unid.	Pastilha de freio		R\$ 0,00	0,00
32	2	Unid.	Pinça de freio		R\$ 0,00	0,00
33	2	Unid.	Regulagem de freio		R\$ 0,00	0,00
34	3	Unid.	Sapata de freio		R\$ 0,00	0,00
35	2	Unid.	Servo de freio		R\$ 0,00	0,00
36	2	Unid.	Tambor de freio		R\$ 0,00	0,00
<b>PEÇAS PARA SISTEMA DE MOTOR</b>						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
37	2	Unid.	Aneis do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
38	1	Unid.	Bomba d'agua		R\$ 0,00	0,00
39	1	Unid.	Bomba de oleo		R\$ 0,00	0,00
40	2	Unid.	Bronzina fixas		R\$ 0,00	0,00
41	2	Unid.	Brozinas moveis		R\$ 0,00	0,00
42	2	Unid.	Jogo de junta		R\$ 0,00	0,00
43	2	Unid.	Junta cabecote		R\$ 0,00	0,00
44	3	Unid.	Junta coletor de admisão		R\$ 0,00	0,00
45	3	Unid.	Junta coletor do escapamento		R\$ 0,00	0,00
46	2	Unid.	Junta do carter		R\$ 0,00	0,00
47	3	Unid.	Junta saida do escapamento		R\$ 0,00	0,00
48	3	Unid.	Junta tampa de valvula		R\$ 0,00	0,00
49	3	Unid.	Junta tampa dianteira		R\$ 0,00	0,00
50	1	Unid.	Pistão do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
51	2	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar		R\$ 0,00	0,00
52	2	Unid.	Retentor comando valvula		R\$ 0,00	0,00
53	2	Unid.	Retentor eixo piloto		R\$ 0,00	0,00
54	2	Unid.	Retentor haste comando		R\$ 0,00	0,00
55	2	Unid.	Retentor polia motor		R\$ 0,00	0,00
56	8	Unid.	Retentor valvula		R\$ 0,00	0,00
57	2	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro		R\$ 0,00	0,00
58	2	Unid.	Retentor virabrequim traseiro		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

59	2	Unid.	Tubo de refrigeração		R\$ 0,00	0,00
60	4	Unid.	Tuchos hidraulicos		R\$ 0,00	0,00
61	6	Unid.	Valvula de escape		R\$ 0,00	0,00
62	6	Unid.	Valvulas admição		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE CAMBIO						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
63	1	Unid.	Caixa de marcha completa		R\$ 0,00	0,00
64	1	Unid.	Bomba de embreagem caixa		R\$ 0,00	0,00
65	1	Unid.	Bomba de embreagem pedal		R\$ 0,00	0,00
66	2	Unid.	Coxim do câmbio		R\$ 0,00	0,00
67	2	Unid.	Kit de embreagem		R\$ 0,00	0,00
68	2	Unid.	Rolamento colar de embreagem		R\$ 0,00	0,00
69	3	Unid.	Rolamento do eixo piloto		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA ACESSORIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
70	1	Unid.	Botão do vidro eletrico 1 tecla		R\$ 0,00	0,00
71	1	Unid.	Botão do vidro eletrico porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
72	1	Unid.	Cabo da marcaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
73	2	Unid.	Farol		R\$ 0,00	0,00
74	1	Unid.	Fechadura capo		R\$ 0,00	0,00
75	1	Unid.	Fechadura porta dir.		R\$ 0,00	0,00
76	1	Unid.	Fechadura porta esq.		R\$ 0,00	0,00
77	2	Unid.	Lanterna do teto		R\$ 0,00	0,00
78	2	Unid.	Lanterna traseira		R\$ 0,00	0,00
79	1	Unid.	Maçaneta externa porta lado dir.		R\$ 0,00	0,00
80	1	Unid.	Maçaneta externa porta lado esq.		R\$ 0,00	0,00
81	1	Unid.	Maçaneta interna porta lado dir.		R\$ 0,00	0,00
82	1	Unid.	Macaneta interna porta lado esq.		R\$ 0,00	0,00
83	3	Unid.	Maçaneta tampa traseiro		R\$ 0,00	0,00
84	1	Unid.	Maçaaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
PARABRISA E VIDROS DIVERSSOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
85	2	Unid.	Parabrisa		R\$ 0,00	0,00
86	1	Unid.	Vidro porta dianteira dir.		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

87	1	Unid.	Vidro porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
88	1	Unid.	Vidro traseiro vigia		R\$ 0,00	0,00
89	1	Unid.	Retrovisor lado dir.		R\$ 0,00	0,00
90	1	Unid.	Retrovisor lado esq.		R\$ 0,00	0,00
91	1	Unid.	Retrovisor central		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
92	4	Unid.	Bicos injetores		R\$ 0,00	0,00
93	1	Unid.	Bobinas de ignição		R\$ 0,00	0,00
94	1	Unid.	Bomba de combustível		R\$ 0,00	0,00
95	1	Unid.	Buzina		R\$ 0,00	0,00
96	3	Unid.	Cabos de vela		R\$ 0,00	0,00
97	1	Unid.	Came do volante		R\$ 0,00	0,00
98	1	Unid.	Chave de seta		R\$ 0,00	0,00
99	2	Unid.	Circuito lanterna trazeira		R\$ 0,00	0,00
100	1	Unid.	Comutador da ignição		R\$ 0,00	0,00
101	1	Unid.	Estator do alternador		R\$ 0,00	0,00
102	1	Unid.	Induzido motor de partida		R\$ 0,00	0,00
103	1	Unid.	Interruptor luz de freio		R\$ 0,00	0,00
104	10	Unid.	Lampada de 1 polo 21w		R\$ 0,00	0,00
105	10	Unid.	Lampada de 1 polo pino reto laranja 21w		R\$ 0,00	0,00
106	5	Unid.	Lampada de 2 polos 21w/5w		R\$ 0,00	0,00
107	5	Unid.	Lampada h1 farol de milha		R\$ 0,00	0,00
108	5	Unid.	Lampada h4		R\$ 0,00	0,00
109	5	Unid.	Lampada pingo meia luz		R\$ 0,00	0,00
110	10	Unid.	Lampada pinguinho painel		R\$ 0,00	0,00
111	10	Unid.	Lampada torpedo luz de cortezia		R\$ 0,00	0,00
112	10	Unid.	Porta escova do motor de partida		R\$ 0,00	0,00
113	1	Unid.	Regulador de voltagem		R\$ 0,00	0,00
114	1	Unid.	Retificador do alternador		R\$ 0,00	0,00
115	1	Unid.	Rotor do alternador		R\$ 0,00	0,00
116	1	Unid.	Sensor de detonação		R\$ 0,00	0,00
117	1	Unid.	Sensor de rotação		R\$ 0,00	0,00
118	1	Unid.	Sensor de temperatura		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

119	1	Unid.	Sensor do oleo		R\$ 0,00	0,00
120	1	Unid.	Sensor hall		R\$ 0,00	0,00
121	1	Unid.	Sensor map		R\$ 0,00	0,00
122	1	Unid.	Sonda lambda ante escape		R\$ 0,00	0,00
123	1	Unid.	Sonda lambda pos escape		R\$ 0,00	0,00
124	1	Unid.	Vela do motor- jogo		R\$ 0,00	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>	

VW SAVEIRO 2017						
LOTE	7	PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	2	Unid.	Amortecedor Dianteiro		R\$ 0,00	0,00
2	2	Unid.	Amortecedor Traseiro		R\$ 0,00	0,00
3	4	Unid.	Bucha Da Bandeja		R\$ 0,00	0,00
4	4	Unid.	Bucha Do Estabilizador		R\$ 0,00	0,00
5	4	Unid.	Coifa Da Roda		R\$ 0,00	0,00
6	4	Unid.	Coxim Do Amortecedor Dianteiro		R\$ 0,00	0,00
7	4	Unid.	Coxim Do Amortecedor Traseiro		R\$ 0,00	0,00
8	2	Unid.	Mola Suspensão Traseira		R\$ 0,00	0,00
9	4	Unid.	Homocinetica		R\$ 0,00	0,00
10	4	Unid.	Kit Amortecedor Dianteiro		R\$ 0,00	0,00
11	4	Unid.	Kit Amortecedor Traseiro		R\$ 0,00	0,00
12	4	Unid.	Kit Estabilizador Dianteiro		R\$ 0,00	0,00
13	4	Unid.	Bucha De eixo Traseiro		R\$ 0,00	0,00
14	2	Unid.	Mola Suspensão Dianteiro		R\$ 0,00	0,00
15	4	Unid.	Pivô Da Suspensão		R\$ 0,00	0,00
16	4	Unid.	Retentor Da Roda Dianteiro		R\$ 0,00	0,00
17	4	Unid.	Retentor Da Roda Traseira		R\$ 0,00	0,00
18	4	Unid.	Rolamento Da Roda Dianteiro		R\$ 0,00	0,00
19	4	Unid.	Rolamento Da Roda Traseira		R\$ 0,00	0,00
20	4	Unid.	Terminal De Direção		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
21	1	Unid.	Bomba de freio		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

22	2	Unid.	Cabo de freio de mão		R\$ 0,00	0,00
23	4	Unid.	Cilindro de freio		R\$ 0,00	0,00
24	4	Unid.	Disco de freio		R\$ 0,00	0,00
25	2	Unid.	Mangueira de freio		R\$ 0,00	0,00
26	4	Unid.	Pastilha de freio		R\$ 0,00	0,00
27	2	Unid.	Pinça de freio		R\$ 0,00	0,00
28	4	Unid.	Regulagem de freio		R\$ 0,00	0,00
29	4	Unid.	Sapata de freio		R\$ 0,00	0,00
30	2	Unid.	Servo de freio		R\$ 0,00	0,00
31	4	Unid.	Tambor de freio		R\$ 0,00	0,00
<b>PEÇAS PARA SISTEMA DE MOTOR</b>						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
32	1	Unid.	Aneis Do Motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
33	1	Unid.	Bomba D'agua		R\$ 0,00	0,00
34	1	Unid.	Bomba De Oleo		R\$ 0,00	0,00
35	2	Unid.	Bronzina Fixas		R\$ 0,00	0,00
36	2	Unid.	Brozinas Moveis		R\$ 0,00	0,00
37	2	Unid.	Jogo De Junta		R\$ 0,00	0,00
38	2	Unid.	Junta Cabecote		R\$ 0,00	0,00
39	2	Unid.	Junta Coletor De Admissão		R\$ 0,00	0,00
40	4	Unid.	Junta Coletor Do Escapamento		R\$ 0,00	0,00
41	2	Unid.	Junta Do Carter		R\$ 0,00	0,00
42	2	Unid.	Junta Saida Do Escapamento		R\$ 0,00	0,00
43	2	Unid.	Junta Tampa De Valvula		R\$ 0,00	0,00
44	2	Unid.	Junta Tampa Dianteira		R\$ 0,00	0,00
45	1	Unid.	Pistão Do Motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
46	5	Unid.	Retentor Comando Eixo Auxiliar		R\$ 0,00	0,00
47	5	Unid.	Retentor Comando Valvula		R\$ 0,00	0,00
48	5	Unid.	Retentor Eixo Piloto		R\$ 0,00	0,00
49	5	Unid.	Retentor Haste Comando		R\$ 0,00	0,00
50	6	Unid.	Retentor Polia Motor		R\$ 0,00	0,00
51	10	Unid.	Retentor Valvula		R\$ 0,00	0,00
52	2	Unid.	Retentor Virabrequim Dianteiro		R\$ 0,00	0,00
53	2	Unid.	Retentor Virabrequim Traseiro		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

54	2	Unid.	Tube De Refrigeração		R\$ 0,00	0,00
55	12	Unid.	Tuchos Hidraulicos		R\$ 0,00	0,00
56	6	Unid.	Valvula De Escape		R\$ 0,00	0,00
57	6	Unid.	Valvulas Admissão		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE CAMBIO						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
58	1	Unid.	Bomba de embreagem caixa		R\$ 0,00	0,00
59	1	Unid.	Bomba de embreagem pedal		R\$ 0,00	0,00
60	1	Unid.	Coxim do câmbio		R\$ 0,00	0,00
61	1	Unid.	Kit de embreagem		R\$ 0,00	0,00
62	2	Unid.	Rolamento colar de embreagem		R\$ 0,00	0,00
63	2	Unid.	Rolamento do eixo piloto		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA ACESSORIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
64	2	Unid.	Botão Do Vidro Eletrico Porta Dianteira Esq.		R\$ 0,00	0,00
65	1	Unid.	Cabo Da Marcaneta Do Capô		R\$ 0,00	0,00
66	2	Unid.	Farol		R\$ 0,00	0,00
67	1	Unid.	Fechadura Capô		R\$ 0,00	0,00
68	2	Unid.	Fechadura Porta Dir.		R\$ 0,00	0,00
69	2	Unid.	Fechadura Porta Esq.		R\$ 0,00	0,00
70	2	Unid.	Fechadura Tampa Traseira		R\$ 0,00	0,00
71	1	Unid.	Lanterna Do Teto		R\$ 0,00	0,00
72	2	Unid.	Lanterna Traseira		R\$ 0,00	0,00
73	1	Unid.	Maçaneta Externa Porta Lado Dir.		R\$ 0,00	0,00
74	1	Unid.	Maçaneta Externa Porta Lado Esq.		R\$ 0,00	0,00
75	1	Unid.	Maçaneta Interna Porta Lado Dir.		R\$ 0,00	0,00
76	1	Unid.	Maçaneta Interna Porta Lado Esq.		R\$ 0,00	0,00
77	1	Unid.	Maçaneta Do Capô		R\$ 0,00	0,00
PARABRISA E VIDROS DIVERSSOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
78	2	Unid.	Parabrisa		R\$ 0,00	0,00
79	1	Unid.	Vidro Porta Dir.		R\$ 0,00	0,00
80	1	Unid.	Vidro Porta Esq.		R\$ 0,00	0,00
81	1	Unid.	Retrovisor Lado Dir.		R\$ 0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

82	1	Unid.	Retrovisor lado esq.		R\$ 0,00	0,00
83	1	Unid.	Retrovisor Central		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
84	4	Unid.	Bicos Injetores		R\$ 0,00	0,00
85	1	Unid.	Bobinas De Ignição		R\$ 0,00	0,00
86	1	Unid.	Bomba De Combustivel		R\$ 0,00	0,00
87	1	Unid.	Buzina		R\$ 0,00	0,00
88	2	Unid.	Cabos De Vela - Jogo		R\$ 0,00	0,00
89	1	Unid.	Came Do Volante		R\$ 0,00	0,00
90	1	Unid.	Chave De Seta		R\$ 0,00	0,00
91	1	Unid.	Circuito Lanterna Trazeira		R\$ 0,00	0,00
92	1	Unid.	Comutador Da Ignição		R\$ 0,00	0,00
93	1	Unid.	Estator Do Alternador		R\$ 0,00	0,00
94	1	Unid.	Induzido Motor De Partida		R\$ 0,00	0,00
95	1	Unid.	Interruptor Luz De Freio		R\$ 0,00	0,00
96	8	Unid.	Lampada De 1 Polo 21w		R\$ 0,00	0,00
97	10	Unid.	Lampada De 1 Polo Pino Reto Laranja 21w		R\$ 0,00	0,00
98	6	Unid.	Lampada De 2 Polos 21w/5w		R\$ 0,00	0,00
99	6	Unid.	Lampada H1		R\$ 0,00	0,00
100	5	Unid.	Lampada H1 Farol De Milha		R\$ 0,00	0,00
101	5	Unid.	Lampada H7		R\$ 0,00	0,00
102	10	Unid.	Lampada Pingo Meia Luz		R\$ 0,00	0,00
103	10	Unid.	Lampada Pinguinho Painel		R\$ 0,00	0,00
104	2	Unid.	Lampada Torpedo Luz De Cortezia		R\$ 0,00	0,00
105	2	Unid.	Porta Escova Do Motor De Partida		R\$ 0,00	0,00
106	2	Unid.	Regulador De Voltagem		R\$ 0,00	0,00
107	1	Unid.	Retificador Do Alternador		R\$ 0,00	0,00
108	1	Unid.	Rotor Do Alternador		R\$ 0,00	0,00
109	1	Unid.	Sensor De Detonação		R\$ 0,00	0,00
110	1	Unid.	Sensor De Rotação		R\$ 0,00	0,00
111	1	Unid.	Sensor De Temperatura		R\$ 0,00	0,00
112	1	Unid.	Sensor Do Oleo		R\$ 0,00	0,00
113	1	Unid.	Sensor Hall		R\$ 0,00	0,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

114	1	Unid.	Sensor Map		R\$ 0,00	0,00
115	1	Unid.	Sonda Lambda Ante Escape		R\$ 0,00	0,00
116	1	Unid.	Sonda Lambda Pos Escape		R\$ 0,00	0,00
117	3	Unid.	Vela Do Motor- Jogo		R\$ 0,00	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>0,00</b>	

<b>LOTE</b>	8	<b>PRODUTO UNIVERSAL</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS PEÇAS</b>	<b>MARCA</b>	<b>\$ UNIT.</b>	<b>\$ TOTAL</b>
1	100	Unid.	Abraçadeira universal 70/89		R\$ 0,00	0,00
2	220	Unid.	Abraçadeira universal plástica		R\$ 0,00	0,00
3	200	Unid.	Arruela universal 16 mm		R\$ 0,00	0,00
4	25	Unid.	Cola - Alta temperatura		R\$ 0,00	0,00
5	50	Unid.	Cola - Escapamento		R\$ 0,00	0,00
6	25	Unid.	Cola - Motor (comum)		R\$ 0,00	0,00
7	25	Unid.	Fita isolante - 100m		R\$ 0,00	0,00
8	100	Unid.	Parafuso 16 x 130		R\$ 0,00	0,00
9	100	Unid.	Porca 16 mm		R\$ 0,00	0,00
<b>VALOR DO LOTE</b>				<b>R\$</b>	<b>-</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

## ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020

Aos xxxxx dias do mês de xxxxxxxxxx ano de xxxx, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n.º. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para** a eventual e futura aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos (uno, fiorino, saveiro, strada, kango) a serviço da Administração municipal, conforme edital e anexos.

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais n.º. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**FORNECEDOR:** xxxxxxxxxxxxxxxx inscrita no xxxxxxxxxxxxxxxx, sediada xxxxxxxxxxxxxxxx /Bahia, neste ato representado pelo xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade n.º xxxxxxxxxxxxSSP/BA e CPF n.º xxxxxxxxxxxxxxxx.

### 1—DO OBJETO/VALOR

Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos (uno, fiorino, saveiro, strada, kango) a serviço da Administração municipal, conforme edital e anexos do Pregão n.º 021/2020, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

**O valor referente a esta contratação será de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), de acordo a planilha reformulada.**

LOTE	XXX	xxx				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
					TOTAL	0,00

### 2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

### 3 – DOS PRAZOS DE ENTREGA DO MATERIAL

**3.1** - O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de Compras;

**3.2** – A entrega dos materiais será parcelada e deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, que se encarregará de efetuar o pedido e a contratada de entregar o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

material até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do pedido, em dia de expediente, no horário comercial.

**3.3-** Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.

**3.4 -** O fornecimento dos produtos iniciar-se-á após a ordem de fornecimento, respeitando a vigência da ata de registro de preço.

**3.5 -** A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

### **4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **5— DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;

b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;

c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades;

d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

### **6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;

c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;

f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

- g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### **7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES**

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos materiais, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

### **8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS**

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 021/2020 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrentes do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
- d) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

- e) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- f) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- g) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- h) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- i) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

### **9-DO PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

### **10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

### **11—DA GARANTIA**

11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

### **12— DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

### 13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

13.2 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

### 14— DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

### 15— DO FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de Jacaraci - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, xxxx de xxxxx de 20\_\_.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**

Prefeito Municipal

XXXXXX

CNPJ: xxxxxxxxxxxxxx

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

## ANEXO XI

### MINUTA DO CONTRATO

#### **CONTRATO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2020**

Ref: Pregão Presencial N.º 021/2020

<b>CONTRATANTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA</b>
CNPJ	13.677.109/0001-00
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, Nº 02 – 1º PAV. – CENTRO
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	<b>ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU</b>
CPF / RG	CPF. 229.354.445-15 e RG: 02.212.670-85 SSP/BA.
ENDEREÇO	Rua Genésio Freire - Bairro Centenário.
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, Prefeito.
<b>CONTRATADO (A)</b>	
CPF / CNPJ	
ENDEREÇO	
CIDADE / UF / CEP	
QUALIFICAÇÃO	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF / RG	
QUALIFICAÇÃO	

As partes acima identificadas entre si celebram o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, sujeitando-se aos comandos da Lei 10.520/2002, e demais normas pertinentes, e subsidiariamente o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições seguintes:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Esse instrumento decorre do Processo de Licitação, realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 021/2020**, Tipo menor preço por lote, homologado e adjudicado em **xx de xxxx de xxxx** pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos (uno, fiorino, saveiro, strada, kango) a serviço da Administração municipal, conforme edital e anexos, em razão de ser licitante vencedora nos itens constantes no mapa comparativo do





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

processo de licitação correspondente e em obediência ao ANEXO III da referida licitação a serem entregues na medida das necessidades sob autorização do CONTRATANTE, dentro dos limites licitados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento, ou diminuição de quantidade ou de valores, especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições na Lei nº. 8.666/93 posteriores alterações e demais normas que regem a espécie.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS**

**2.1** - Os itens vencidos pela licitante ora CONTRATADA serão enviados ao Setor de Compras do CONTRATANTE para visto na nota fiscal e posterior remessa ao setor competente, na forma estabelecida no termo de referencia do edital da correspondente licitação, que ora se contrata mensalmente sob a forma de execução direta do fornecimento, no mesmo regime em que foi licitado e determinado no edital de licitação itens em plenas condições de uso, devidamente atestado pela CONTRATADA.

**2.2** - O fornecimento iniciar-se-á após a assinatura do contrato e respectiva ordem de fornecimento.

**2.3** - O fornecimento dos produtos deverá ser feitos de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, que se encarregará de efetuar o pedido.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Entregar pontualmente os materiais mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor de Compras do CONTRATANTE para após, tais providências, serem enviados à secretaria de finanças;
- b) Cumprir literalmente os prazos de entrega dos materiais na forma em que foi solicitado pela CONTRATANTE, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias;
- c) Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.
- d) Permitir e aguardar para que sejam testados os materiais fornecidos quanto ao nível de qualidade, pelo órgão do CONTRATANTE;
- e) Sempre que solicitado se fizer presente para prestar informações referentes a quaisquer dos itens de fornecimento objetivando em casos urgentes, substituições;
- f) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
- g) Cumprir todas as cláusulas contratuais sob pena de ser rescindido o contrato unilateralmente na via e na forma regida pela Lei 8.666/93.
- h) apresentar para cada pagamento **certidões negativas** de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

### **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas contratuais deste instrumento sob as penas da lei;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

- b) Pagar o valor acordado após o fornecimento, e, antecipadamente exigir nota fiscal para tal, para a efetivação do pagamento;
- c) Indicar através dos seus prepostos o responsável pela fiscalização da execução deste contrato;
- d) Determinar a rescisão unilateral do contrato, ora pactuado, em caso de descumprimento contratual;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATADO não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma deste Contrato. A fusão, cisão ou incorporação não serão admitidas, salvo com o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE e desde que não afetem a boa execução do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O CONTRATADO assumirá a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente do trabalho, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE, exceto com relação aos tributos e contribuições que serão recolhidos pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer o fornecimento dos materiais que não estejam de acordo com normas ou especificações ou que atentem contra a sua segurança ou de terceiros, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Caso o CONTRATADO tenha que desfazer ou refazer qualquer fornecimento não executado a contento, correrão por sua conta as necessárias despesas.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Será de responsabilidade do CONTRATADO os prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, durante a entrega dos materiais estipulados neste Contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Ocorrendo mudança de locais destinados a entrega dos materiais na vigência do Contrato, ficará o CONTRATADO obrigado a executá-los nos novos endereços, desde que estes se localizem em distâncias equivalente a anterior.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega dos materiais constantes das Ordens de Fornecimentos e o devido *aceite* na Nota Fiscal, e serão efetuados por processo legal, através de depósito bancário, após recebimento definitivo do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, juntamente com as **certidões negativas** de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

**5.2** – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor global máximo do presente Contrato é R\$ ----- (-----) em pagamento integral ou parcelado, para a CONTRATADA licitante vencedora dos itens, conforme mapa comparativo, do processo de licitação **Pregão Presencial n.º 021/2020**.

LOTE	XXX	XXXXXX					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL	
					TOTAL	0,00	

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente CONTRATO têm como Unidades orçamentárias do exercício de 2020, estando previsto na programação orçamentária do CONTRATANTE:

UNIDADE:	PROGRAMA:	ELEMENTO:
Conforme art. 6º, parágrafo 2º do decreto nº. 97 de 01 de Dezembro de 2017 a dotação orçamentária será indicada na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.		

### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa contratada às sanções previstas no capítulo IV da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, ficando estipuladas as seguintes penalidades:

- advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais;
- multa administrativa correspondente a 2% (dois por cento) do valor mensal atualizado do contrato, calculados a razão de 1/30 (um trinta avos) por dia de atrasos injustificados e /ou no descumprimento das demais obrigações contratuais assumidas;
- no caso de reincidência do descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal atualizado do contrato, cumulativa as demais sanções, inclusive podendo ser aventada a hipótese da rescisão contratual;
- suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

I - as sanções previstas nas alíneas do subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as previstas nas alíneas, facultada a defesa prévia da adjudicatória no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido;

II - para aplicação da sanção prevista na alínea, deverão ser observados os termos do § 3º do Art. 87 da Lei 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

III - as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº. 8.666/93 poderão ser também aplicadas à empresa que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por prática dolosa, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar o objetivo da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

IV - o valor da multa aplicada será descontado por ocasião do pagamento efetuado pela CONTRATANTE, podendo ainda, ser cobrada judicialmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor Financeiro do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, ou descontadas por ocasião do pagamento efetuado pelo CONTRATANTE, podendo, ainda, ser cobrada ou descontada da garantia oferecida ou cobrada judicialmente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo CONTRATANTE, nos casos de força maior devidamente comprovado por escrito, e para as quais não tenha dado causa a CONTRATADA.

### **CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um servidor responsável, designado pela Administração do CONTRATANTE, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior à exigida na concorrência não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações).

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste Contrato, por parte da CONTRATADA assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos do Art. 77 da Lei nº. 8.666/93, bem como nos casos citados nos Arts. 78 a 80, do mesmo diploma legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificações por escrito observadas as exceções legais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº. 8.666/93 poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da lei nº. 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; e,
- c) judicial, nos termos da legislação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRANTE

Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além das previstas em outras Leis os constantes dos Artigos 58, 59 e 77 a 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que couber, nas normas e procedimentos administrativos vigentes no Serviço Público, que a Contratada aceita e a eles se submete.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº. 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada em extrato, no diário oficial do município, até 20 dias da sua assinatura, sob exceção e previsão legal ordenada na forma prevista no art. 20 do Decreto Federal nº. 3.555/00.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraci Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições as partes, através de seus representantes legalmente designados, e do Gestor Municipal, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação Geral da Administração e Finanças, órgãos do CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.

Jacaraci - Bahia, -- de ----- de 20\_\_.

**Prefeitura Municipal de Jacaraci**  
Contratante

**Empresa/Prestador de Serviços**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO CPF/MF

2. \_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO CPF/MF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

CAMPO	INFORMAÇÕES
LICITAÇÃO	<b>PREGÃO PRESENCIAL- SRP</b>
NÚMERO	<b>021-2020</b>
OBJETO	<b>Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos (uno, fiorino, saveiro, strada, kango) a serviço da Administração municipal, conforme edital e anexos.</b>
<b>DADOS DO LICITANTE</b>	
LICITANTE	
CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF / RG	
ENDEREÇO	
CIDADE - UF	
FONE / E-MAIL	
NOME	
QUALIFICAÇÃO	
CPF / RG	
ENDEREÇO	
CIDADE -UF	
LOCAL E DATA	<b>Local e Data</b>
CARIMBO DA EMPRESA	<b>Carimbo da Empresa</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2131 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

## ANEXO III

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

ESTADO DA BAHIA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL- SRP 021-2020

### PROPOSTA DE PREÇO

A licitante, abaixo identificada, vem, por intermédio deste instrumento, apresentar sua proposta comercial ao presente processo licitatório, nos seguintes termos:

OBJETO	LOTE	PROPOSTA
FIAT UNO DE 2012 A 2013	1	
FIAT UNO DE 2014 A 2018	2	
FIAT STRADA 2013	3	
FIAT STRADA DE 2017 A 2018	4	
FIAT FIORINO 2017- 2018	5	
RENAULT KANGOO 2014	6	
VW SAVEIRO 2017	7	
PRODUTO UNIVERSAL	8	
<b>TOTAL</b>		

(valor total por extenso)

Declara-se que foram recebidos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta, tendo assim, pleno conhecimento e concordância de todas as normas do edital e que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus anexos

Declaro ainda, sob as penas da lei, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus anexos.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura deste certame.

LICITANTE	
CNPJ	
ENDEREÇO	
CIDADE - UF	
FONE / E-MAIL	

Local e Data

Carimbo da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2131 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

FIAT UNO DE 2012 A 2013						
LOTE 01		PEÇAS PARA REPAROS DIVERSOS				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
2	2	Unid.	Botão do vidro elétrico porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
3	2	Unid.	Botão do vidro elétrico 1 tecla		R\$ 0,00	0,00
4	2	Unid.	Cabo da maçaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
5	3	Unid.	Fechadura tampa traseira		R\$ 0,00	0,00
6	2	Unid.	Fechadura porta dianteira dir.		R\$ 0,00	0,00
7	2	Unid.	Fechadura porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
10	2	Unid.	Fechadura capo		R\$ 0,00	0,00
11	3	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
12	3	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
13	3	Unid.	Maçaneta interna porta dianteira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
14	3	Unid.	Maçaneta interna porta dianteira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
19	3	Unid.	Maçaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
22	4	Unid.	Máquina do vidro da porta		R\$ 0,00	0,00
23	4	Unid.	Palheta limpadora dianteira		R\$ 0,00	0,00
24	2	Unid.	Retrovisor central		R\$ 0,00	0,00
25	3	Unid.	Retrovisor lado Dir.		R\$ 0,00	0,00
26	3	Unid.	Retrovisor lado Esq.		R\$ 0,00	0,00
LOTE		PEÇAS PARA SISTEMA CÂMBIO				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
27	3	Unid.	Bomba de embreagem pedal		R\$ 0,00	0,00
28	3	Unid.	Caixa de marcha completa		R\$ 0,00	0,00
29	5	Unid.	Cabo de embreagem		R\$ 0,00	0,00
30	3	Unid.	Coifa da caixa		R\$ 0,00	0,00
31	3	Unid.	Coxim do câmbio		R\$ 0,00	0,00
32	2	Unid.	Kit de embreagem		R\$ 0,00	0,00
33	3	Unid.	Rolamento colar de embreagem		R\$ 0,00	0,00
		PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
34	2	Unid.	Alavanca de freio de mão		R\$ 0,00	0,00
35	3	Unid.	Bomba de freio		R\$ 0,00	0,00
36	3	Unid.	Cabo de freio de mão		R\$ 0,00	0,00
37	4	Unid.	Cilindro da roda		R\$ 0,00	0,00
38	4	Unid.	Cilindro mestre de freio		R\$ 0,00	0,00
39	4	Unid.	Cubo - roda traseira		R\$ 0,00	0,00
40	4	Unid.	Disco de freio		R\$ 0,00	0,00
41	3	Unid.	Mangueira do freio - dianteiro		R\$ 0,00	0,00
42	3	Unid.	Mangueira do freio - traseiro		R\$ 0,00	0,00
43	9	Unid.	Pastilha de freio - jogo		R\$ 0,00	0,00
44	3	Unid.	Pinça de freio		R\$ 0,00	0,00
45	6	Unid.	Pistão de freio		R\$ 0,00	0,00
46	9	Unid.	Sapata de freio		R\$ 0,00	0,00
47	2	Unid.	Servo freio - hidrovaquo		R\$ 0,00	0,00
48	6	Unid.	Tambor de freio		R\$ 0,00	0,00
		PEÇAS SISTEMA DE MOTOR				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
49	3	Unid.	Anéis do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

50	3	Unid.	Automático do arranque		R\$ 0,00	0,00
51	3	Unid.	Benix do arranque		R\$ 0,00	0,00
52	3	Unid.	Bico injetor		R\$ 0,00	0,00
53	3	Unid.	Biela do Motor		R\$ 0,00	0,00
54	3	Unid.	Bloco do motor		R\$ 0,00	0,00
55	3	Unid.	Bobina de ignição		R\$ 0,00	0,00
56	3	Unid.	Bóia do tanque		R\$ 0,00	0,00
57	3	Unid.	Bomba d'água		R\$ 0,00	0,00
58	3	Unid.	Bomba de combustível		R\$ 0,00	0,00
59	3	Unid.	Bomba de óleo		R\$ 0,00	0,00
60	5	Unid.	Bronzina fixa		R\$ 0,00	0,00
61	5	Unid.	Bronzina móvel		R\$ 0,00	0,00
62	3	Unid.	Cabo de vela de ignição		R\$ 0,00	0,00
63	3	Unid.	Cabo de velocímetro		R\$ 0,00	0,00
64	3	Unid.	Carter		R\$ 0,00	0,00
65	3	Unid.	Catalisador		R\$ 0,00	0,00
66	3	Unid.	Corpo do TBI		R\$ 0,00	0,00
67	6	Unid.	Correia do alternador		R\$ 0,00	0,00
68	6	Unid.	Correia dentada		R\$ 0,00	0,00
69	2	Unid.	Eixo virabrequim		R\$ 0,00	0,00
70	6	Unid.	Esticador correia		R\$ 0,00	0,00
71	2	Unid.	Flauta dos bicos		R\$ 0,00	0,00
72	15	Unid.	Fusíveis de 3 a 30 amperes		R\$ 0,00	0,00
73	2	Unid.	Jogo de junta		R\$ 0,00	0,00
74	2	Unid.	Junta coletor de admisão		R\$ 0,00	0,00
75	2	Unid.	Junta da tampa de válvula		R\$ 0,00	0,00
76	2	Unid.	Junta de escapamento		R\$ 0,00	0,00
77	5	Unid.	Junta do cabeçote		R\$ 0,00	0,00
78	5	Unid.	Junta do carter		R\$ 0,00	0,00
79	2	Unid.	Junta do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
80	4	Unid.	Junta homocinética		R\$ 0,00	0,00
81	3	Unid.	Junta tampa dianteira		R\$ 0,00	0,00
82	5	Unid.	Mangueira do filtro de ar		R\$ 0,00	0,00
83	5	Unid.	Manqueira de combustível		R\$ 0,00	0,00
84	5	Unid.	Mangueira inferior do radiador		R\$ 0,00	0,00
85	5	Unid.	Mangueira superior do radiador		R\$ 0,00	0,00
86	1	Unid.	Módulo de injeção		R\$ 0,00	0,00
87	2	Unid.	Motor do ventilador		R\$ 0,00	0,00
88	2	Unid.	Pescador de óleo		R\$ 0,00	0,00
89	2	Unid.	Pistão com anéis- jogo		R\$ 0,00	0,00
90	6	Unid.	Protetor da correia		R\$ 0,00	0,00
91	3	Unid.	Protetor do Carter		R\$ 0,00	0,00
92	3	Unid.	Radiador		R\$ 0,00	0,00
93	3	Unid.	Reservatório expansão		R\$ 0,00	0,00
94	3	Unid.	Retentor comando- Jogo		R\$ 0,00	0,00
95	3	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar		R\$ 0,00	0,00
96	3	Unid.	Retentor da polia		R\$ 0,00	0,00
97	2	Unid.	Retentor de válvula- Jogo		R\$ 0,00	0,00
98	2	Unid.	Retentor eixo piloto		R\$ 0,00	0,00
99	2	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2131 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

100	2	Unid.	Retentor virabrequim traseiro		R\$ 0,00	0,00
101	2	Unid.	Retentor do volante		R\$ 0,00	0,00
102	2	Unid.	Sensor de detonação		R\$ 0,00	0,00
103	2	Unid.	Sensor de rotação		R\$ 0,00	0,00
104	2	Unid.	Sensor de temperatura		R\$ 0,00	0,00
105	2	Unid.	Silencioso intermediário		R\$ 0,00	0,00
106	2	Unid.	Silencioso traseiro		R\$ 0,00	0,00
107	2	Unid.	Tampa do reservatório		R\$ 0,00	0,00
108	2	Unid.	Tampa do tanque		R\$ 0,00	0,00
109	2	Unid.	Tanque combustível		R\$ 0,00	0,00
110	6	Unid.	Tensor da correia do alternador		R\$ 0,00	0,00
111	6	Unid.	Tensor da correia dentada		R\$ 0,00	0,00
112	2	Unid.	Tubo dianteiro do escapamento		R\$ 0,00	0,00
113	2	Unid.	Tubo de refrigeração		R\$ 0,00	0,00
114	2	Unid.	Tuchos hidráulicos		R\$ 0,00	0,00
115	2	Unid.	Válvula admissão		R\$ 0,00	0,00
116	2	Unid.	Válvula de escape		R\$ 0,00	0,00
117	2	Unid.	Válvula termostática		R\$ 0,00	0,00
118	2	Unid.	Vareta do óleo		R\$ 0,00	0,00
119	2	Unid.	Caixa de direção		R\$ 0,00	0,00

## PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
120	6	Unid.	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 0,00	0,00
121	6	Unid.	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 0,00	0,00
122	6	Unid.	Bandeja SUSPENSÃO TRASEIRA LADO DIR.		R\$ 0,00	0,00
123	6	Unid.	Bandeja SUSPENSÃO TRASEIRA LADO ESQ.		R\$ 0,00	0,00
124	6	Unid.	BRAÇO OSCILANTE		R\$ 0,00	0,00
125	6	Unid.	BUCHA DA Bandeja		R\$ 0,00	0,00
126	6	Unid.	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE		R\$ 0,00	0,00
127	6	Unid.	BUCHA DO ESTABILIZADOR		R\$ 0,00	0,00
128	6	Unid.	BUCHA DO TENSOR		R\$ 0,00	0,00
129	6	Unid.	COIFA DA RODA		R\$ 0,00	0,00
130	6	Unid.	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 0,00	0,00
131	6	Unid.	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 0,00	0,00
132	6	Unid.	FECHO DE MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA		R\$ 0,00	0,00
133	6	Unid.	HOMOCINÉTICA		R\$ 0,00	0,00
134	6	Unid.	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 0,00	0,00
135	6	Unid.	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 0,00	0,00
136	6	Unid.	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO		R\$ 0,00	0,00
137	6	Unid.	KIT FEIXO DE MOLA TRASEIRO		R\$ 0,00	0,00
138	6	Unid.	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRO		R\$ 0,00	0,00
139	6	Unid.	PIVÔ DA SUSPENSÃO		R\$ 0,00	0,00
140	6	Unid.	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA		R\$ 0,00	0,00
141	6	Unid.	RETENTOR DA RODA TRASEIRA		R\$ 0,00	0,00
142	6	Unid.	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA		R\$ 0,00	0,00
143	6	Unid.	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA		R\$ 0,00	0,00
144	4	Unid.	TERMINAL DE DIREÇÃO		R\$ 0,00	0,00

## PARABRISA E VIDROS DIVERSOS

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
145	5	Unid.	PARABRISA		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2131 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

146	2	Unid.	VIDRO PORTA DIANTEIRA DIR.		R\$ 0,00	0,00
147	2	Unid.	VIDRO PORTA DIANTEIRA ESQ.		R\$ 0,00	0,00
148	2	Unid.	VIDRO PORTA TRASEIRA DIR.		R\$ 0,00	0,00
149	2	Unid.	VIDRO PORTA TRASEIRA ESQ.		R\$ 0,00	0,00
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
150	4	Unid.	Bicos Injetores		R\$ 0,00	0,00
151	3	Unid.	Bobinas De Ignição		R\$ 0,00	0,00
152	3	Unid.	Bomba De Combustível		R\$ 0,00	0,00
153	3	Unid.	Buzina		R\$ 0,00	0,00
154	5	Unid.	Cabos De Vela		R\$ 0,00	0,00
155	2	Unid.	Came Do Volante		R\$ 0,00	0,00
156	2	Unid.	Chave De Seta		R\$ 0,00	0,00
157	2	Unid.	Circuito Lanterna Traseira		R\$ 0,00	0,00
158	2	Unid.	Comutador Da Ignição		R\$ 0,00	0,00
159	2	Unid.	Estator Do Alternador		R\$ 0,00	0,00
160	6	Unid.	Farol (esq. / dir. )		R\$ 0,00	0,00
161	2	Unid.	Induzido Motor De Partida		R\$ 0,00	0,00
162	2	Unid.	Interruptor Luz De Freio		R\$ 0,00	0,00
163	8	Unid.	Lampada De 1 Polo 21w		R\$ 0,00	0,00
164	8	Unid.	Lampada De 1 Polo Pino Reto Laranja 21w		R\$ 0,00	0,00
165	8	Unid.	Lampada De 2 Polos 21w/5w		R\$ 0,00	0,00
166	6	Unid.	Lampada H1 Farol De Milha		R\$ 0,00	0,00
167	6	Unid.	Lampada H4		R\$ 0,00	0,00
168	7	Unid.	Lampada Pingo Meia Luz		R\$ 0,00	0,00
169	5	Unid.	Lampada Pinguinho Painel		R\$ 0,00	0,00
170	5	Unid.	Lampada Torpedo Luz De Cortezia		R\$ 0,00	0,00
171	5	Unid.	Lanterna do teto		R\$ 0,00	0,00
172	15	Unid.	Lâmpada do farol		R\$ 0,00	0,00
173	8	Unid.	Lanterna dianteira		R\$ 0,00	0,00
174	4	Unid.	Lanterna traseira - lado direito		R\$ 0,00	0,00
175	4	Unid.	Lanterna traseira - lado esquerdo		R\$ 0,00	0,00
176	2	Unid.	Porta Escova Do Motor De Partida		R\$ 0,00	0,00
177	2	Unid.	Regulador De Voltagem		R\$ 0,00	0,00
178	2	Unid.	Retificador Do Alternador		R\$ 0,00	0,00
179	2	Unid.	Rotor Do Alternador		R\$ 0,00	0,00
180	2	Unid.	Sensor De Detonação		R\$ 0,00	0,00
181	2	Unid.	Sensor De Rotação		R\$ 0,00	0,00
182	2	Unid.	Sensor De Temperatura		R\$ 0,00	0,00
183	2	Unid.	Sensor Do Oleo		R\$ 0,00	0,00
184	2	Unid.	Sensor Hall		R\$ 0,00	0,00
185	2	Unid.	Sensor Map		R\$ 0,00	0,00
186	2	Unid.	Sonda Lambda Ante Escape		R\$ 0,00	0,00
187	2	Unid.	Sonda Lambda Pos Escape		R\$ 0,00	0,00
188	6	Unid.	Vela Do Motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

FIAT UNO DE 2014 A 2018						
LOTE	2	PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	10	Unid.	Amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
2	10	Unid.	Amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
3	4	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
4	4	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
5	5	Unid.	Braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
6	50	Unid.	Bucha da Bandeja		R\$ 0,00	0,00
7	20	Unid.	Bucha do braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
8	20	Unid.	Bucha do estabilizador		R\$ 0,00	0,00
9	50	Unid.	Bucha do tensor		R\$ 0,00	0,00
10	8	Unid.	Coifa da roda		R\$ 0,00	0,00
11	10	Unid.	Coxim do amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
12	10	Unid.	Coxim do amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
13	20	Unid.	Homicinetica		R\$ 0,00	0,00
14	10	Unid.	Kit amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
15	10	Unid.	Kit amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
16	12	Unid.	Kit estabilizador dianteiro		R\$ 0,00	0,00
17	6	Unid.	Mola suspensão dianteiro		R\$ 0,00	0,00
18	6	Unid.	Mola suspensão traseiro		R\$ 0,00	0,00
19	20	Unid.	Pivô da suspensão		R\$ 0,00	0,00
20	15	Unid.	Retentor da roda dianteiro		R\$ 0,00	0,00
21	15	Unid.	Retentor da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
22	15	Unid.	Rolamento da roda dianteiro		R\$ 0,00	0,00
23	12	Unid.	Rolamento da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
24	15	Unid.	Terminal de direção		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
25	5	Unid.	Bomba de freio		R\$ 0,00	0,00
26	5	Unid.	Cabo de freio de mão		R\$ 0,00	0,00
27	5	Unid.	Cilindro de freio		R\$ 0,00	0,00
28	20	Unid.	Disco de freio		R\$ 0,00	0,00
29	10	Unid.	Mangueira de freio		R\$ 0,00	0,00
30	20	Unid.	Pastilha de freio		R\$ 0,00	0,00
31	6	Unid.	Pinça de freio		R\$ 0,00	0,00
32	6	Unid.	Pistão de freio		R\$ 0,00	0,00
33	20	Unid.	Sapata de freio		R\$ 0,00	0,00
34	3	Unid.	Servo de freio		R\$ 0,00	0,00
35	10	Unid.	Tambor de freio		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS SISTEMA DE MOTOR						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
36	3	Unid.	Aneis do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
37	5	Unid.	Automático do arranque		R\$ 0,00	0,00
38	6	Unid.	Benix do arranque		R\$ 0,00	0,00
39	8	Unid.	Bico injetor		R\$ 0,00	0,00
40	8	Unid.	Biela do Motor		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

41	3	Unid.	Bloco do motor		R\$ 0,00	0,00
42	6	Unid.	Bobina de ignição		R\$ 0,00	0,00
43	5	Unid.	Bóia do tanque		R\$ 0,00	0,00
44	5	Unid.	Bomba d'água		R\$ 0,00	0,00
45	5	Unid.	Bomba de combustível		R\$ 0,00	0,00
46	3	Unid.	Bomba de óleo		R\$ 0,00	0,00
47	3	Unid.	Bronzina fixa		R\$ 0,00	0,00
48	4	Unid.	Bronzina móvel		R\$ 0,00	0,00
49	3	Unid.	Cabeçote		R\$ 0,00	0,00
50	10	Unid.	Cabo de vela de ignição		R\$ 0,00	0,00
51	10	Unid.	Cabo de velocímetro		R\$ 0,00	0,00
52	5	Unid.	Caixa de direção		R\$ 0,00	0,00
53	5	Unid.	Carter		R\$ 0,00	0,00
54	4	Unid.	Catalisador		R\$ 0,00	0,00
55	4	Unid.	Corpo do TBI		R\$ 0,00	0,00
56	8	Unid.	Correia do alternador		R\$ 0,00	0,00
57	8	Unid.	Correia dentada		R\$ 0,00	0,00
58	3	Unid.	Eixo virabrequim		R\$ 0,00	0,00
59	5	Unid.	Esticador correia		R\$ 0,00	0,00
60	8	Unid.	Flauta dos bicos		R\$ 0,00	0,00
61	35	Unid.	Fusíveis de 3 a 30 amperes		R\$ 0,00	0,00
62	4	Unid.	Jogo de junta		R\$ 0,00	0,00
63	8	Unid.	Junta coletor de admisão		R\$ 0,00	0,00
64	7	Unid.	Junta da tampa de válvula		R\$ 0,00	0,00
65	8	Unid.	Junta de escapamento		R\$ 0,00	0,00
66	8	Unid.	Junta do cabeçote		R\$ 0,00	0,00
67	8	Unid.	Junta do carter		R\$ 0,00	0,00
68	5	Unid.	Junta do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
69	8	Unid.	Junta homocinética		R\$ 0,00	0,00
70	10	Unid.	Junta tampa dianteira		R\$ 0,00	0,00
71	8	Unid.	Mangueira do filtro de ar		R\$ 0,00	0,00
72	8	Unid.	Manqueira de combustível		R\$ 0,00	0,00
73	8	Unid.	Mangueira inferior do radiador		R\$ 0,00	0,00
74	8	Unid.	Mangueira superior do radiador		R\$ 0,00	0,00
75	3	Unid.	Módulo de injeção		R\$ 0,00	0,00
76	4	Unid.	Motor do ventilador		R\$ 0,00	0,00
77	5	Unid.	Pescador de óleo		R\$ 0,00	0,00
78	5	Unid.	Pistão com anéis- jogo		R\$ 0,00	0,00
79	6	Unid.	Protetor da correia		R\$ 0,00	0,00
80	6	Unid.	Protetor do Carter		R\$ 0,00	0,00
81	6	Unid.	Radiador		R\$ 0,00	0,00
82	6	Unid.	Reservatório expansão		R\$ 0,00	0,00
83	8	Unid.	Retentor comando- Jogo		R\$ 0,00	0,00
84	5	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar		R\$ 0,00	0,00
85	5	Unid.	Retentor da polia		R\$ 0,00	0,00
86	5	Unid.	Retentor de válvula- Jogo		R\$ 0,00	0,00
87	5	Unid.	Retentor eixo piloto		R\$ 0,00	0,00
88	5	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro		R\$ 0,00	0,00
89	5	Unid.	Retentor virabrequim traseiro		R\$ 0,00	0,00
90	10	Unid.	Retentor do volante		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

91	5	Unid.	Sensor de detonação		R\$ 0,00	0,00
92	8	Unid.	Sensor de rotação		R\$ 0,00	0,00
93	8	Unid.	Sensor de temperatura		R\$ 0,00	0,00
94	8	Unid.	Silencioso intermediário		R\$ 0,00	0,00
95	8	Unid.	Silencioso traseiro		R\$ 0,00	0,00
96	6	Unid.	Tampa do reservatório		R\$ 0,00	0,00
97	8	Unid.	Tampa do tanque		R\$ 0,00	0,00
98	4	Unid.	Tanque combustível		R\$ 0,00	0,00
99	10	Unid.	Tensor da correia do alternador		R\$ 0,00	0,00
100	10	Unid.	Tensor da correia dentada		R\$ 0,00	0,00
101	8	Unid.	Tubo dianteiro do escapamento		R\$ 0,00	0,00
102	8	Unid.	Tubo de refrigeração		R\$ 0,00	0,00
103	8	Unid.	Tuchos hidráulicos		R\$ 0,00	0,00
104	10	Unid.	Válvula admissão		R\$ 0,00	0,00
105	10	Unid.	Válvula de escape		R\$ 0,00	0,00
106	10	Unid.	Válvula termostática		R\$ 0,00	0,00
107	4	Unid.	Vareta do óleo		R\$ 0,00	0,00

## PEÇAS PARA SISTEMA CÂMBIO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
108	4	Unid.	Caixa de marcha completa		R\$ 0,00	0,00
109	8	Unid.	Bomba de embreagem caixa		R\$ 0,00	0,00
110	8	Unid.	Bomba de embreagem pedal		R\$ 0,00	0,00
111	10	Unid.	Coxim do câmbio		R\$ 0,00	0,00
112	5	Unid.	Kit de embreagem		R\$ 0,00	0,00
113	6	Unid.	Rolamento colar de embreagem		R\$ 0,00	0,00

## PEÇAS DE ACESSORIO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
114	10	Unid.	Amortecedor tampa traseira		R\$ 0,00	0,00
115	10	Unid.	Botão do vidro elétrico 1 tecla		R\$ 0,00	0,00
116	10	Unid.	Botão do vidro elétrico porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
117	10	Unid.	Cabo da maçaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
118	10	Unid.	Farol		R\$ 0,00	0,00
119	10	Unid.	Fechadura capo		R\$ 0,00	0,00
120	10	Unid.	Fechadura porta dianteira dir.		R\$ 0,00	0,00
121	10	Unid.	Fechadura porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
122	10	Unid.	Fechadura porta traseira dir.		R\$ 0,00	0,00
123	10	Unid.	Fechadura porta traseira esq.		R\$ 0,00	0,00
124	10	Unid.	Fechadura tampa traseira		R\$ 0,00	0,00
125	10	Unid.	Lanterna do teto		R\$ 0,00	0,00
126	10	Unid.	Lanterna traseira		R\$ 0,00	0,00
127	10	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
128	10	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
129	10	Unid.	Maçaneta externa porta traseira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
130	10	Unid.	Maçaneta externa porta traseira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
131	10	Unid.	Maçaneta interna porta dianteira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
132	10	Unid.	Maçaneta interna porta dianteira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
133	10	Unid.	Maçaneta interna porta traseira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
134	10	Unid.	Maçaneta interna porta traseira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
135	8	Unid.	Maçaneta porta mala		R\$ 0,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

136	8	Unid.	Maçaneta tampa traseiro		R\$ 0,00	0,00
137	5	Unid.	Manivela do vidro manual		R\$ 0,00	0,00
138	6	Unid.	Maçaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
139	6	Unid.	Retrovisor lado dir.		R\$ 0,00	0,00
140	6	Unid.	Retrovisor lado esq.		R\$ 0,00	0,00
141	6	Unid.	Retrovisor central		R\$ 0,00	0,00
PARABRISA E VIDROS DIVERSOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
142	8	Unid.	Parabrisa		R\$ 0,00	0,00
143	4	Unid.	Vidro lateral dir. 4 portas		R\$ 0,00	0,00
144	4	Unid.	Vidro lateral esq. 4 portas		R\$ 0,00	0,00
145	4	Unid.	Vidro porta dianteira dir.		R\$ 0,00	0,00
146	4	Unid.	Vidro porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
147	4	Unid.	Vidro porta traseira dir.		R\$ 0,00	0,00
148	4	Unid.	Vidro porta traseira esq.		R\$ 0,00	0,00
149	4	Unid.	Vidro traseiro vigia		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
150	10	Unid.	Bicos injetores		R\$ 0,00	0,00
151	10	Unid.	Bobinas de ignição		R\$ 0,00	0,00
152	10	Unid.	Bomba de combustível		R\$ 0,00	0,00
153	7	Unid.	Buzina		R\$ 0,00	0,00
154	10	Unid.	Cabos de vela		R\$ 0,00	0,00
155	10	Unid.	Came do volante		R\$ 0,00	0,00
156	6	Unid.	Chave de seta		R\$ 0,00	0,00
157	10	Unid.	Circuito lanterna trazeira		R\$ 0,00	0,00
158	10	Unid.	Comutador da ignição		R\$ 0,00	0,00
159	5	Unid.	Estator do alternador		R\$ 0,00	0,00
160	5	Unid.	Induzido motor de partida		R\$ 0,00	0,00
161	10	Unid.	Interruptor luz de freio		R\$ 0,00	0,00
162	50	Unid.	Lampada de 1 polo 21w		R\$ 0,00	0,00
163	50	Unid.	Lampada de 1 polo pino reto laranja 21w		R\$ 0,00	0,00
164	50	Unid.	Lampada de 2 polos 21w/5w		R\$ 0,00	0,00
165	50	Unid.	Lampada h1 farol de milha		R\$ 0,00	0,00
166	50	Unid.	Lampada h4		R\$ 0,00	0,00
167	50	Unid.	Lampada pingo meia luz		R\$ 0,00	0,00
168	50	Unid.	Lampada pinguinho painel		R\$ 0,00	0,00
169	20	Unid.	Lampada torpedo luz de cortezia		R\$ 0,00	0,00
170	10	Unid.	Porta escova do motor de partida		R\$ 0,00	0,00
171	10	Unid.	Regulador de voltagem		R\$ 0,00	0,00
172	10	Unid.	Retificador do alternador		R\$ 0,00	0,00
173	10	Unid.	Rotor do alternador		R\$ 0,00	0,00
174	5	Unid.	Sensor de detonação		R\$ 0,00	0,00
175	6	Unid.	Sensor de rotação		R\$ 0,00	0,00
176	10	Unid.	Sensor de temperatura		R\$ 0,00	0,00
177	10	Unid.	Sensor do oleo		R\$ 0,00	0,00
178	5	Unid.	Sensor hall		R\$ 0,00	0,00
179	10	Unid.	Sensor map		R\$ 0,00	0,00
180	10	Unid.	Sonda lambda ante escape		R\$ 0,00	0,00
181	10	Unid.	Sonda lambda pos escape		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Antônio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2131 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

182	60	Unid.	Vela do motor		R\$ 0,00	0,00
TOTAL					0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

FIAT STRADA 2013						
LOTE	3	PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	2	Unid.	Amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
2	2	Unid.	Amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
3	2	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
4	2	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
5	2	Unid.	Braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
6	2	Unid.	Bucha da Bandeja		R\$ 0,00	0,00
7	2	Unid.	Bucha do braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
8	2	Unid.	Bucha do estabilizador		R\$ 0,00	0,00
9	2	Unid.	Bucha do tensor		R\$ 0,00	0,00
10	2	Unid.	Coifa da roda		R\$ 0,00	0,00
11	2	Unid.	Coxim do amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
12	2	Unid.	Coxim do amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
13	2	Unid.	Homocinetica		R\$ 0,00	0,00
14	2	Unid.	Kit amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
15	2	Unid.	Kit amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
16	2	Unid.	Kit estabilizador dianteiro		R\$ 0,00	0,00
17	2	Unid.	Mola suspensão dianteira		R\$ 0,00	0,00
18	2	Unid.	Mola suspensão traseira		R\$ 0,00	0,00
19	2	Unid.	Pivô da suspensão		R\$ 0,00	0,00
20	2	Unid.	Retentor da roda dianteira		R\$ 0,00	0,00
21	2	Unid.	Retentor da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
22	2	Unid.	Rolamento da roda dianteira		R\$ 0,00	0,00
23	2	Unid.	Rolamento da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
24	2	Unid.	Terminal de direção		R\$ 0,00	0,00
LOTE		PEÇAS PARA SISTEMA CÂMBIO				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
25	1	Unid	Caixa de marcha completa		R\$ 0,00	0,00
26	1	Unid.	Cabo de embreagem		R\$ 0,00	0,00
27	1	Unid.	Coifa lado cambio		R\$ 0,00	0,00
28	1	Unid.	Coxim do câmbio		R\$ 0,00	0,00
29	1	Unid.	Kit de embreagem		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
30	1	Unid.	Bomba de freio		R\$ 0,00	0,00
31	1	Unid.	Cabo de freio de mão		R\$ 0,00	0,00
32	1	Unid.	Cilindro de freio		R\$ 0,00	0,00
33	1	Unid.	Disco de freio		R\$ 0,00	0,00
34	1	Unid.	Mangueira de freio		R\$ 0,00	0,00
35	4	Unid.	Pastilha de freio		R\$ 0,00	0,00
36	2	Unid.	Pinça de freio		R\$ 0,00	0,00
37	2	Unid.	Pistão de freio		R\$ 0,00	0,00
38	4	Unid.	Sapata de freio		R\$ 0,00	0,00
39	2	Unid.	Servo de freio		R\$ 0,00	0,00
40	2	Unid.	Tambor de freio		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2131 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

PEÇAS SISTEMA DE MOTOR						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
41	1	Unid.	Aneis do motor- jogo		R\$ 0,00	0,00
42	1	Unid.	Bomba d'agua		R\$ 0,00	0,00
43	1	Unid.	Bomba de oleo		R\$ 0,00	0,00
44	2	Unid.	Bronzina fixa		R\$ 0,00	0,00
45	2	Unid.	Brozinas moveis		R\$ 0,00	0,00
46	1	Unid.	Jogo de junta		R\$ 0,00	0,00
47	1	Unid.	Junta cabecote		R\$ 0,00	0,00
48	4	Unid.	Junta coletor de admisão		R\$ 0,00	0,00
49	4	Unid.	Junta coletor do escapamento		R\$ 0,00	0,00
50	4	Unid.	Junta do carter		R\$ 0,00	0,00
51	4	Unid.	Junta saida do escapamento		R\$ 0,00	0,00
52	4	Unid.	Junta tampa de valvula		R\$ 0,00	0,00
53	4	Unid.	Junta tampa dianteira		R\$ 0,00	0,00
54	1	Unid.	Pistão do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
55	5	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar		R\$ 0,00	0,00
56	10	Unid.	Retentor comando valvula		R\$ 0,00	0,00
57	2	Unid.	Retentor eixo piloto		R\$ 0,00	0,00
58	2	Unid.	Retentor haste comando		R\$ 0,00	0,00
59	2	Unid.	Retentor polia motor		R\$ 0,00	0,00
60	4	Unid.	Retentor valvula		R\$ 0,00	0,00
61	4	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro		R\$ 0,00	0,00
62	4	Unid.	Retentor virabrequim traseiro		R\$ 0,00	0,00
63	2	Unid.	Tubo de refrigeração		R\$ 0,00	0,00
64	4	Unid.	Tuchos hidraulicos		R\$ 0,00	0,00
65	4	Unid.	Valvula de escape		R\$ 0,00	0,00
66	4	Unid.	Valvulas admição		R\$ 0,00	0,00
PARABRISA E VIDROS DIVERSSOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
67	1	Unid.	Parabrisa		R\$ 0,00	0,00
68	1	Unid.	Vidro porta esq.		R\$ 0,00	0,00
69	1	Unid.	Vidro porta dir.		R\$ 0,00	0,00
70	1	Unid.	Vidro traseiro		R\$ 0,00	0,00
71	6	Unid.	Retrovisio lado dir.		R\$ 0,00	0,00
72	6	Unid.	Retrovisio lado esq.		R\$ 0,00	0,00
73	6	Unid.	Retrovisor central		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS DE ACESSORIO						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
74	1	Unid.	Cabo da maçaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
75	1	UNID.	Cabo da tampa do fundo		R\$ 0,00	0,00
76	2	Unid.	Farol		R\$ 0,00	0,00
77	1	Unid.	Fechadura capo		R\$ 0,00	0,00
78	1	Unid.	Fechadura porta dianteira dir.		R\$ 0,00	0,00
79	1	Unid.	Fechadura porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
80	1	Unid.	Lanterna do teto		R\$ 0,00	0,00
81	2	Unid.	Lanterna traseira		R\$ 0,00	0,00
82	1	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
83	1	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
84	1	Unid.	Maçaneta tampa traseira		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2131 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

85	2	Unid.	Manivela do vidro manual		R\$ 0,00	0,00
86	1	Unid.	Marcaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
87	4	Unid.	Bicos Injetores		R\$ 0,00	0,00
88	1	Unid.	Bobinas De Ignição		R\$ 0,00	0,00
89	1	Unid.	Bomba De Combustivel		R\$ 0,00	0,00
90	1	Unid.	Buzina		R\$ 0,00	0,00
91	1	Unid.	Cabo De Vela		R\$ 0,00	0,00
92	2	Unid.	Came Do Volante		R\$ 0,00	0,00
93	1	Unid.	Chave de Seta		R\$ 0,00	0,00
94	2	Unid.	Circuito Lanterna Trazeira		R\$ 0,00	0,00
95	1	Unid.	Comutador da Ignição		R\$ 0,00	0,00
96	1	Unid.	Estator do Alternador		R\$ 0,00	0,00
97	1	Unid.	Induzido Motor de Partida		R\$ 0,00	0,00
98	2	Unid.	Interruptor Luz De Freio		R\$ 0,00	0,00
99	8	Unid.	Lampada de 1 Polo 21w		R\$ 0,00	0,00
100	8	Unid.	Lampada de 1 Polo Pino Reto Laranja 21w		R\$ 0,00	0,00
101	8	Unid.	Lampada de 2 Polos 21w/5w		R\$ 0,00	0,00
102	8	Unid.	Lampada H1 Farol De Milha		R\$ 0,00	0,00
103	8	Unid.	Lampada H7		R\$ 0,00	0,00
104	8	Unid.	Lampada Pingo Meia Luz		R\$ 0,00	0,00
105	2	Unid.	Lampada Pinguinho Painel		R\$ 0,00	0,00
106	2	Unid.	Lampada Torpedo Luz De Cortezia		R\$ 0,00	0,00
107	2	Unid.	Porta Escova do Motor De Partida		R\$ 0,00	0,00
108	1	Unid.	Regulador de Voltagem		R\$ 0,00	0,00
109	1	Unid.	Retificador do Alternador		R\$ 0,00	0,00
110	1	Unid.	Rotor do Alternador		R\$ 0,00	0,00
111	1	Unid.	Sensor de Detonação		R\$ 0,00	0,00
112	1	Unid.	Sensor de Rotação		R\$ 0,00	0,00
113	1	Unid.	Sensor de Temperatura		R\$ 0,00	0,00
114	1	Unid.	Sensor do Oleo		R\$ 0,00	0,00
115	1	Unid.	Sensor Hall		R\$ 0,00	0,00
116	1	Unid.	Sensor Map		R\$ 0,00	0,00
117	1	Unid.	Sonda Lambda Ante Escape		R\$ 0,00	0,00
118	1	Unid.	Sonda Lambda Pos Escape		R\$ 0,00	0,00
119	8	Unid.	Vela Do Motor		R\$ 0,00	0,00
TOTAL DO LOTE					0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

FIAT STRADA DE 2017 A 2018						
LOTE	4	PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	4	Unid.	Amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
2	4	Unid.	Amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
3	4	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
4	4	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
5	6	Unid.	Braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
6	6	Unid.	Bucha da Bandeja		R\$ 0,00	0,00
7	6	Unid.	Bucha do braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
8	6	Unid.	Bucha do estabilizador		R\$ 0,00	0,00
9	6	Unid.	Bucha do tensor		R\$ 0,00	0,00
10	6	Unid.	Coifa da roda		R\$ 0,00	0,00
11	6	Unid.	Coxim do amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
12	6	Unid.	Coxim do amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
13	6	Unid.	Homocinetica		R\$ 0,00	0,00
14	6	Unid.	Kit amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
15	6	Unid.	Kit amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
16	12	Unid.	Kit estabilizador dianteiro		R\$ 0,00	0,00
17	10	Unid.	Mola suspensão dianteira		R\$ 0,00	0,00
18	10	Unid.	Mola suspensão traseira		R\$ 0,00	0,00
19	12	Unid.	Pivô da suspensão		R\$ 0,00	0,00
20	10	Unid.	Retentor da roda dianteira		R\$ 0,00	0,00
21	10	Unid.	Retentor da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
22	10	Unid.	Rolamento da roda dianteira		R\$ 0,00	0,00
23	10	Unid.	Rolamento da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
24	6	Unid.	Terminal de direção		R\$ 0,00	0,00
LOTE		PEÇAS PARA SISTEMA CÂMBIO				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
25	5	Unid.	Cabo de embreagem		R\$ 0,00	0,00
26	5	Unid.	Coifa lado cambio		R\$ 0,00	0,00
27	6	Unid.	Coxim do câmbio		R\$ 0,00	0,00
28	4	Unid.	Kit de embreagem		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
29	3	Unid.	Bomba de freio		R\$ 0,00	0,00
30	3	Unid.	Cabo de freio de mão		R\$ 0,00	0,00
31	3	Unid.	Cilindro de freio		R\$ 0,00	0,00
32	4	Unid.	Disco de freio		R\$ 0,00	0,00
33	2	Unid.	Mangueira de freio		R\$ 0,00	0,00
34	12	Unid.	Pastilha de freio		R\$ 0,00	0,00
35	6	Unid.	Pinça de freio		R\$ 0,00	0,00
36	6	Unid.	Pistão de freio		R\$ 0,00	0,00
37	8	Unid.	Sapata de freio		R\$ 0,00	0,00
38	4	Unid.	Servo de freio		R\$ 0,00	0,00
39	4	Unid.	Tambor de freio		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS SISTEMA DE MOTOR						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2131 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
40	2	Unid.	Aneis do motor- jogo		R\$ 0,00	0,00
41	2	Unid.	Bomba d'agua		R\$ 0,00	0,00
42	2	Unid.	Bomba de oleo		R\$ 0,00	0,00
43	3	Unid.	Bronzina fixa		R\$ 0,00	0,00
44	3	Unid.	Brozinas moveis		R\$ 0,00	0,00
45	1	Unid.	Jogo de junta		R\$ 0,00	0,00
46	6	Unid.	Junta cabecote		R\$ 0,00	0,00
47	6	Unid.	Junta coletor de admisão		R\$ 0,00	0,00
48	6	Unid.	Junta coletor do escapamento		R\$ 0,00	0,00
49	6	Unid.	Junta do carter		R\$ 0,00	0,00
50	6	Unid.	Junta saida do escapamento		R\$ 0,00	0,00
51	6	Unid.	Junta tampa de valvula		R\$ 0,00	0,00
52	14	Unid.	Junta tampa dianteira		R\$ 0,00	0,00
53	1	Unid.	Pistão do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
54	12	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar		R\$ 0,00	0,00
55	12	Unid.	Retentor comando valvula		R\$ 0,00	0,00
56	10	Unid.	Retentor eixo piloto		R\$ 0,00	0,00
57	10	Unid.	Retentor haste comando		R\$ 0,00	0,00
58	8	Unid.	Retentor polia motor		R\$ 0,00	0,00
59	10	Unid.	Retentor valvula		R\$ 0,00	0,00
60	10	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro		R\$ 0,00	0,00
61	10	Unid.	Retentor virabrequim traseiro		R\$ 0,00	0,00
62	8	Unid.	Tubo de refrigeração		R\$ 0,00	0,00
63	8	Unid.	Tuchos hidraulicos		R\$ 0,00	0,00
64	8	Unid.	Valvula de escape		R\$ 0,00	0,00
65	8	Unid.	Valvulas admisão		R\$ 0,00	0,00
PARABRISA E VIDROS DIVERSOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
66	3	Unid.	Parabrisa		R\$ 0,00	0,00
67	2	Unid.	Vidro porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
68	2	Unid.	Vidro porta dianteira dir.		R\$ 0,00	0,00
69	2	Unid.	Vidro traseiro		R\$ 0,00	0,00
70	2	Unid.	Retrovisio lado dir.		R\$ 0,00	0,00
71	2	Unid.	Retrovisio lado esq.		R\$ 0,00	0,00
72	2	Unid.	Retrovisor central		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS DE ACESSORIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
73	2	Unid.	Cabo da marcaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
74	2	Unid.	Cabo da tampa do fundo		R\$ 0,00	0,00
75	2	Unid.	Fechadura capo		R\$ 0,00	0,00
76	2	Unid.	Fechadura porta dir.		R\$ 0,00	0,00
77	2	Unid.	Fechadura porta esq.		R\$ 0,00	0,00
78	2	Unid.	Lanterna do teto		R\$ 0,00	0,00
79	4	Unid.	Lanterna traseira		R\$ 0,00	0,00
80	1	Unid.	Maçaneta externa porta lado dir.		R\$ 0,00	0,00
81	1	Unid.	Maçaneta externa porta lado esq.		R\$ 0,00	0,00
82	2	Unid.	Maçaneta interna porta lado dir.		R\$ 0,00	0,00
83	2	Unid.	Maçaneta interna porta lado esq.		R\$ 0,00	0,00
84	1	Unid.	Maçaneta tampa traseiro		R\$ 0,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

85	2	Unid.	Marçaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
86	1	Unid.	Retrovisor lado dir.		R\$ 0,00	0,00
87	1	Unid.	Retroviso lado esq.		R\$ 0,00	0,00
88	1	Unid.	Retrovisor central		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
89	4	Unid.	Bicos Injetores		R\$ 0,00	0,00
90	2	Unid.	Bobinas De Ignição		R\$ 0,00	0,00
91	3	Unid.	Bomba De Combustivel		R\$ 0,00	0,00
92	2	Unid.	Buzina		R\$ 0,00	0,00
93	3	Unid.	Cabos De Vela		R\$ 0,00	0,00
94	2	Unid.	Came Do Volante		R\$ 0,00	0,00
95	2	Unid.	Chave de Seta		R\$ 0,00	0,00
96	4	Unid.	Circuito Lanterna Traseira		R\$ 0,00	0,00
97	4	Unid.	Comutador da Ignição		R\$ 0,00	0,00
98	2	Unid.	Estator do Alternador		R\$ 0,00	0,00
99	4	Unid.	Farol		R\$ 0,00	0,00
100	3	Unid.	Induzido Motor de Partida		R\$ 0,00	0,00
101	3	Unid.	Interruptor Luz De Freio		R\$ 0,00	0,00
102	10	Unid.	Lampada de 1 Polo 21w		R\$ 0,00	0,00
103	10	Unid.	Lampada de 1 Polo Pino Reto Laranja 21w		R\$ 0,00	0,00
104	10	Unid.	Lampada de 2 Polos 21w/5w		R\$ 0,00	0,00
105	8	Unid.	Lampada H1 Farol De Milha		R\$ 0,00	0,00
106	12	Unid.	Lampada H7		R\$ 0,00	0,00
107	16	Unid.	Lampada Pingo Meia Luz		R\$ 0,00	0,00
108	16	Unid.	Lampada Pinguinho Painel		R\$ 0,00	0,00
109	10	Unid.	Lampada Torpedo Luz De Cortezia		R\$ 0,00	0,00
110	10	Unid.	Porta Escova do Motor De Partida		R\$ 0,00	0,00
111	3	Unid.	Regulador de Voltagem		R\$ 0,00	0,00
112	3	Unid.	Retificador do Alternador		R\$ 0,00	0,00
113	2	Unid.	Rotor do Alternador		R\$ 0,00	0,00
114	3	Unid.	Sensor de Detonação		R\$ 0,00	0,00
115	3	Unid.	Sensor de Rotação		R\$ 0,00	0,00
116	3	Unid.	Sensor de Temperatura		R\$ 0,00	0,00
117	3	Unid.	Sensor do Oleo		R\$ 0,00	0,00
118	2	Unid.	Sensor Hall		R\$ 0,00	0,00
119	2	Unid.	Sensor Map		R\$ 0,00	0,00
120	2	Unid.	Sonda Lambda Ante Escape		R\$ 0,00	0,00
121	2	Unid.	Sonda Lambda Pos Escape		R\$ 0,00	0,00
122	12	Unid.	Vela Do Motor		R\$ 0,00	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>0,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2131 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

FIAT FIORINO 2017- 2018						
LOTE	5	PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	2	Unid.	Amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
2	2	Unid.	Amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
3	2	Unid.	Braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
4	2	Unid.	Bucha da Bandeja		R\$ 0,00	0,00
5	2	Unid.	Bucha do braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
6	2	Unid.	Bucha do estabilizador		R\$ 0,00	0,00
7	2	Unid.	Bucha do tensor		R\$ 0,00	0,00
8	2	Unid.	Coifa da roda		R\$ 0,00	0,00
9	2	Unid.	Coxim do amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
10	2	Unid.	Coxim do amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
11	2	Unid.	Fecho de mola suspensão traseira		R\$ 0,00	0,00
12	2	Unid.	Homicinetica		R\$ 0,00	0,00
13	2	Unid.	Kit amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
14	2	Unid.	Kit amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
15	2	Unid.	Kit estabilizador dianteiro		R\$ 0,00	0,00
16	2	Unid.	Kit feixo de mola traseiro		R\$ 0,00	0,00
17	2	Unid.	Mola suspensão dianteiro		R\$ 0,00	0,00
18	2	Unid.	Pivô da suspensão		R\$ 0,00	0,00
19	2	Unid.	Retentor da roda dianteiro		R\$ 0,00	0,00
20	2	Unid.	Retentor da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
21	2	Unid.	Rolamento da roda dianteiro		R\$ 0,00	0,00
22	2	Unid.	Rolamento da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
23	2	Unid.	Terminal de direção		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
24	1	Unid.	Bomba de freio		R\$ 0,00	0,00
25	1	Unid.	Cabo de freio de mão		R\$ 0,00	0,00
26	1	Unid.	Cilindro de freio		R\$ 0,00	0,00
27	2	Unid.	Disco de freio		R\$ 0,00	0,00
28	4	Unid.	Mangueira de freio		R\$ 0,00	0,00
29	4	Unid.	Pastilha de freio		R\$ 0,00	0,00
30	2	Unid.	Pinça de freio		R\$ 0,00	0,00
31	2	Unid.	Pistão de freio - Jogo		R\$ 0,00	0,00
32	4	Unid.	Sapata de freio		R\$ 0,00	0,00
33	2	Unid.	Servo de freio		R\$ 0,00	0,00
34	2	Unid.	Tambor de freio		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE MOTOR						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
35	1	Unid.	Aneis do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
36	1	Unid.	Bomba d'agua		R\$ 0,00	0,00
37	1	Unid.	Bomba de oleo		R\$ 0,00	0,00
38	2	Unid.	Bronzina fixas		R\$ 0,00	0,00
39	2	Unid.	Brozinas moveis		R\$ 0,00	0,00
40	1	Unid.	Jogo de junta		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

41	4	Unid.	Junta cabecote		R\$ 0,00	0,00
42	4	Unid.	Junta coletor de admisão		R\$ 0,00	0,00
43	2	Unid.	Junta coletor do escapamento		R\$ 0,00	0,00
44	2	Unid.	Junta do carter		R\$ 0,00	0,00
45	2	Unid.	Junta saída do escapamento		R\$ 0,00	0,00
46	2	Unid.	Junta tampa de valvula		R\$ 0,00	0,00
47	2	Unid.	Junta tampa dianteira		R\$ 0,00	0,00
48	1	Unid.	Pistão do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
49	2	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar		R\$ 0,00	0,00
50	2	Unid.	Retentor comando valvula		R\$ 0,00	0,00
51	2	Unid.	Retentor eixo piloto		R\$ 0,00	0,00
52	2	Unid.	Retentor haste comando		R\$ 0,00	0,00
53	2	Unid.	Retentor polia motor		R\$ 0,00	0,00
54	2	Unid.	Retentor valvula - Jogo		R\$ 0,00	0,00
55	2	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro		R\$ 0,00	0,00
56	2	Unid.	Retentor virabrequim traseiro		R\$ 0,00	0,00
57	1	Unid.	Tubo de refrigeração		R\$ 0,00	0,00
58	2	Unid.	Tuchos hidraulicos		R\$ 0,00	0,00
59	2	Unid.	Valvula de escape		R\$ 0,00	0,00
60	2	Unid.	Valvulas admicção		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE CAMBIO						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
61	1	Unid.	Caixa de marcha completa		R\$ 0,00	0,00
62	1	Unid.	Bomba de embreagem caixa		R\$ 0,00	0,00
63	1	Unid.	Bomba de embreagem pedal		R\$ 0,00	0,00
64	1	Unid.	Coxim do câmbio		R\$ 0,00	0,00
65	1	Unid.	Kit de embreagem		R\$ 0,00	0,00
66	2	Unid.	Rolamento colar de embreagem		R\$ 0,00	0,00
67	2	Unid.	Rolamento do eixo piloto		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA ACESSORIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
68	2	Unid.	Botão do vidro elétrico porta		R\$ 0,00	0,00
69	2	Unid.	Farol		R\$ 0,00	0,00
70	1	Unid.	Fechadura porta dianteira dir.		R\$ 0,00	0,00
71	1	Unid.	Fechadura porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
72	1	Unid.	Lanterna do teto		R\$ 0,00	0,00
73	2	Unid.	Lanterna traseira		R\$ 0,00	0,00
74	1	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
75	1	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
76	1	Unid.	Maçaneta interna porta dianteira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
77	1	Unid.	Maçaneta interna porta dianteira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
PARABRISA E VIDRO DIVERSSOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
78	1	Unid.	Parabrisa		R\$ 0,00	0,00
79	1	Unid.	Vidro porta dianteira dir.		R\$ 0,00	0,00
80	1	Unid.	Vidro porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
81	1	Unid.	Vidro traseiro vigia		R\$ 0,00	0,00
82	1	Unid.	Retrovisor lado dir.		R\$ 0,00	0,00
83	1	Unid.	Retrovisor lado esq.		R\$ 0,00	0,00
84	1	Unid.	Retrovisor central		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2131 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
85	3	Unid.	Bicos injetores		R\$ 0,00	0,00
86	1	Unid.	Bobinas de ignição		R\$ 0,00	0,00
87	1	Unid.	Bomba de combustível		R\$ 0,00	0,00
88	1	Unid.	Buzina		R\$ 0,00	0,00
89	1	Unid.	Cabos de vela		R\$ 0,00	0,00
90	1	Unid.	Came do volante		R\$ 0,00	0,00
91	1	Unid.	Chave de seta		R\$ 0,00	0,00
92	1	Unid.	Circuito lanterna trazeira		R\$ 0,00	0,00
93	1	Unid.	Comutador da ignição		R\$ 0,00	0,00
94	1	Unid.	Estator do alternador		R\$ 0,00	0,00
95	1	Unid.	Induzido motor de partida		R\$ 0,00	0,00
96	1	Unid.	Interruptor luz de freio		R\$ 0,00	0,00
97	6	Unid.	Lampada de 1 polo 21w		R\$ 0,00	0,00
98	6	Unid.	Lampada de 1 polo pino reto laranja 21w		R\$ 0,00	0,00
99	6	Unid.	Lampada de 2 polos 21w/5w		R\$ 0,00	0,00
100	5	Unid.	Lampada h1 farol de milha		R\$ 0,00	0,00
101	5	Unid.	Lampada h4		R\$ 0,00	0,00
102	5	Unid.	Lampada pingo meia luz		R\$ 0,00	0,00
103	2	Unid.	Lampada pinguinho painel		R\$ 0,00	0,00
104	2	Unid.	Lampada torpedo luz de cortesia		R\$ 0,00	0,00
105	1	Unid.	Porta escova do motor de partida		R\$ 0,00	0,00
106	1	Unid.	Regulador de voltagem		R\$ 0,00	0,00
107	1	Unid.	Retificador do alternador		R\$ 0,00	0,00
108	1	Unid.	Rotor do alternador		R\$ 0,00	0,00
109	1	Unid.	Sensor de detonação		R\$ 0,00	0,00
110	1	Unid.	Sensor de ré		R\$ 0,00	0,00
111	1	Unid.	Sensor de rotação		R\$ 0,00	0,00
112	1	Unid.	Sensor de temperatura		R\$ 0,00	0,00
113	1	Unid.	Sensor do oleo		R\$ 0,00	0,00
114	1	Unid.	Sensor hall		R\$ 0,00	0,00
115	1	Unid.	Sensor map		R\$ 0,00	0,00
116	1	Unid.	Sonda lambda ante escape		R\$ 0,00	0,00
117	1	Unid.	Sonda lambda pos escape		R\$ 0,00	0,00
118	1	Unid.	Vela do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
TOTAL DO LOTE					0,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

RENAULT KANGOO 2014						
PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	2	Unid.	Amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
2	2	Unid.	Amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
3	2	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado dir.		R\$ 0,00	0,00
4	2	Unid.	Bandeja suspensão traseira lado esq.		R\$ 0,00	0,00
5	1	Unid.	Braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
6	2	Unid.	Bucha da Bandeja		R\$ 0,00	0,00
7	2	Unid.	Bucha do braço oscilante		R\$ 0,00	0,00
8	2	Unid.	Bucha do estabilizador		R\$ 0,00	0,00
9	2	Unid.	Bucha do tensor		R\$ 0,00	0,00
10	2	Unid.	Coifa da roda		R\$ 0,00	0,00
11	2	Unid.	Coxim do amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
12	2	Unid.	Coxim do amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
13	2	Unid.	Fecho de mola suspensão traseira		R\$ 0,00	0,00
14	2	Unid.	Homicinetica		R\$ 0,00	0,00
15	2	Unid.	Kit amortecedor dianteiro		R\$ 0,00	0,00
16	2	Unid.	Kit amortecedor traseiro		R\$ 0,00	0,00
17	2	Unid.	Kit estabilizador dianteiro		R\$ 0,00	0,00
18	2	Unid.	Kit feixo de mola traseiro		R\$ 0,00	0,00
19	2	Unid.	Mola suspensão dianteiro		R\$ 0,00	0,00
20	4	Unid.	Pivô da suspensão		R\$ 0,00	0,00
21	2	Unid.	Retentor da roda dianteiro		R\$ 0,00	0,00
22	2	Unid.	Retentor da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
23	4	Unid.	Rolamento da roda dianteiro		R\$ 0,00	0,00
24	4	Unid.	Rolamento da roda traseira		R\$ 0,00	0,00
25	2	Unid.	Terminal de direção		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
26	1	Unid.	Bomba de freio		R\$ 0,00	0,00
27	1	Unid.	Cabo de freio de mão		R\$ 0,00	0,00
28	2	Unid.	Cilindro de freio		R\$ 0,00	0,00
29	2	Unid.	Disco de freio		R\$ 0,00	0,00
30	2	Unid.	Mangueira de freio		R\$ 0,00	0,00
31	3	Unid.	Pastilha de freio		R\$ 0,00	0,00
32	2	Unid.	Pinça de freio		R\$ 0,00	0,00
33	2	Unid.	Regulagem de freio		R\$ 0,00	0,00
34	3	Unid.	Sapata de freio		R\$ 0,00	0,00
35	2	Unid.	Servo de freio		R\$ 0,00	0,00
36	2	Unid.	Tambor de freio		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE MOTOR						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
37	2	Unid.	Aneis do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
38	1	Unid.	Bomba d'agua		R\$ 0,00	0,00
39	1	Unid.	Bomba de oleo		R\$ 0,00	0,00
40	2	Unid.	Bronzina fixas		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2131 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

41	2	Unid.	Brozinas moveis		R\$ 0,00	0,00
42	2	Unid.	Jogo de junta		R\$ 0,00	0,00
43	2	Unid.	Junta cabecote		R\$ 0,00	0,00
44	3	Unid.	Junta coletor de admisão		R\$ 0,00	0,00
45	3	Unid.	Junta coletor do escapamento		R\$ 0,00	0,00
46	2	Unid.	Junta do carter		R\$ 0,00	0,00
47	3	Unid.	Junta saída do escapamento		R\$ 0,00	0,00
48	3	Unid.	Junta tampa de valvula		R\$ 0,00	0,00
49	3	Unid.	Junta tampa dianteira		R\$ 0,00	0,00
50	1	Unid.	Pistão do motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
51	2	Unid.	Retentor comando eixo auxiliar		R\$ 0,00	0,00
52	2	Unid.	Retentor comando valvula		R\$ 0,00	0,00
53	2	Unid.	Retentor eixo piloto		R\$ 0,00	0,00
54	2	Unid.	Retentor haste comando		R\$ 0,00	0,00
55	2	Unid.	Retentor polia motor		R\$ 0,00	0,00
56	8	Unid.	Retentor valvula		R\$ 0,00	0,00
57	2	Unid.	Retentor virabrequim dianteiro		R\$ 0,00	0,00
58	2	Unid.	Retentor virabrequim traseiro		R\$ 0,00	0,00
59	2	Unid.	Tubo de refrigeração		R\$ 0,00	0,00
60	4	Unid.	Tuchos hidraulicos		R\$ 0,00	0,00
61	6	Unid.	Valvula de escape		R\$ 0,00	0,00
62	6	Unid.	Valvulas admisão		R\$ 0,00	0,00

## PEÇAS PARA SISTEMA DE CAMBIO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
63	1	Unid.	Caixa de marcha completa		R\$ 0,00	0,00
64	1	Unid.	Bomba de embreagem caixa		R\$ 0,00	0,00
65	1	Unid.	Bomba de embreagem pedal		R\$ 0,00	0,00
66	2	Unid.	Coxim do câmbio		R\$ 0,00	0,00
67	2	Unid.	Kit de embreagem		R\$ 0,00	0,00
68	2	Unid.	Rolamento colar de embreagem		R\$ 0,00	0,00
69	3	Unid.	Rolamento do eixo piloto		R\$ 0,00	0,00

## PEÇAS PARA ACESSORIOS

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
70	1	Unid.	Botão do vidro eletrico 1 tecla		R\$ 0,00	0,00
71	1	Unid.	Botão do vidro eletrico porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
72	1	Unid.	Cabo da marcaneta do capo		R\$ 0,00	0,00
73	2	Unid.	Farol		R\$ 0,00	0,00
74	1	Unid.	Fechadura capo		R\$ 0,00	0,00
75	1	Unid.	Fechadura porta dir.		R\$ 0,00	0,00
76	1	Unid.	Fechadura porta esq.		R\$ 0,00	0,00
77	2	Unid.	Lanterna do teto		R\$ 0,00	0,00
78	2	Unid.	Lanterna traseira		R\$ 0,00	0,00
79	1	Unid.	Maçaneta externa porta lado dir.		R\$ 0,00	0,00
80	1	Unid.	Maçaneta externa porta lado esq.		R\$ 0,00	0,00
81	1	Unid.	Maçaneta interna porta lado dir.		R\$ 0,00	0,00
82	1	Unid.	Maçaneta interna porta lado esq.		R\$ 0,00	0,00
83	3	Unid.	Maçaneta tampa traseiro		R\$ 0,00	0,00
84	1	Unid.	Maçaneta do capo		R\$ 0,00	0,00

## PARABRISA E VIDROS DIVERSSOS

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
------	-------	-------	---------------------	-------	----------	----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2131 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

85	2	Unid.	Parabrisa		R\$ 0,00	0,00
86	1	Unid.	Vidro porta dianteira dir.		R\$ 0,00	0,00
87	1	Unid.	Vidro porta dianteira esq.		R\$ 0,00	0,00
88	1	Unid.	Vidro traseiro vigia		R\$ 0,00	0,00
89	1	Unid.	Retrovisor lado dir.		R\$ 0,00	0,00
90	1	Unid.	Retrovisor lado esq.		R\$ 0,00	0,00
91	1	Unid.	Retrovisor central		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
92	4	Unid.	Bicos injetores		R\$ 0,00	0,00
93	1	Unid.	Bobinas de ignição		R\$ 0,00	0,00
94	1	Unid.	Bomba de combustível		R\$ 0,00	0,00
95	1	Unid.	Buzina		R\$ 0,00	0,00
96	3	Unid.	Cabos de vela		R\$ 0,00	0,00
97	1	Unid.	Came do volante		R\$ 0,00	0,00
98	1	Unid.	Chave de seta		R\$ 0,00	0,00
99	2	Unid.	Circuito lanterna trazeira		R\$ 0,00	0,00
100	1	Unid.	Comutador da ignição		R\$ 0,00	0,00
101	1	Unid.	Estator do alternador		R\$ 0,00	0,00
102	1	Unid.	Induzido motor de partida		R\$ 0,00	0,00
103	1	Unid.	Interruptor luz de freio		R\$ 0,00	0,00
104	10	Unid.	Lampada de 1 polo 21w		R\$ 0,00	0,00
105	10	Unid.	Lampada de 1 polo pino reto laranja 21w		R\$ 0,00	0,00
106	5	Unid.	Lampada de 2 polos 21w/5w		R\$ 0,00	0,00
107	5	Unid.	Lampada h1 farol de milha		R\$ 0,00	0,00
108	5	Unid.	Lampada h4		R\$ 0,00	0,00
109	5	Unid.	Lampada pingo meia luz		R\$ 0,00	0,00
110	10	Unid.	Lampada pinguinho painel		R\$ 0,00	0,00
111	10	Unid.	Lampada torpedo luz de cortezia		R\$ 0,00	0,00
112	10	Unid.	Porta escova do motor de partida		R\$ 0,00	0,00
113	1	Unid.	Regulador de voltagem		R\$ 0,00	0,00
114	1	Unid.	Retificador do alternador		R\$ 0,00	0,00
115	1	Unid.	Rotor do alternador		R\$ 0,00	0,00
116	1	Unid.	Sensor de detonação		R\$ 0,00	0,00
117	1	Unid.	Sensor de rotação		R\$ 0,00	0,00
118	1	Unid.	Sensor de temperatura		R\$ 0,00	0,00
119	1	Unid.	Sensor do oleo		R\$ 0,00	0,00
120	1	Unid.	Sensor hall		R\$ 0,00	0,00
121	1	Unid.	Sensor map		R\$ 0,00	0,00
122	1	Unid.	Sonda lambda ante escape		R\$ 0,00	0,00
123	1	Unid.	Sonda lambda pos escape		R\$ 0,00	0,00
124	1	Unid.	Vela do motor- jogo		R\$ 0,00	0,00
TOTAL						0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2131 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

VW SAVEIRO 2017						
LOTE	7	PEÇAS PARA SISTEMA DE SUSPENSÃO				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	2	Unid.	Amortecedor Dianteiro		R\$ 0,00	0,00
2	2	Unid.	Amortecedor Traseiro		R\$ 0,00	0,00
3	4	Unid.	Bucha Da Bandeja		R\$ 0,00	0,00
4	4	Unid.	Bucha Do Estabilizador		R\$ 0,00	0,00
5	4	Unid.	Coifa Da Roda		R\$ 0,00	0,00
6	4	Unid.	Coxim Do Amortecedor Dianteiro		R\$ 0,00	0,00
7	4	Unid.	Coxim Do Amortecedor Traseiro		R\$ 0,00	0,00
8	2	Unid.	Mola Suspensão Traseira		R\$ 0,00	0,00
9	4	Unid.	Homocinetica		R\$ 0,00	0,00
10	4	Unid.	Kit Amortecedor Dianteiro		R\$ 0,00	0,00
11	4	Unid.	Kit Amortecedor Traseiro		R\$ 0,00	0,00
12	4	Unid.	Kit Estabilizador Dianteiro		R\$ 0,00	0,00
13	4	Unid.	Bucha De eixo Traseiro		R\$ 0,00	0,00
14	2	Unid.	Mola Suspensão Dianteiro		R\$ 0,00	0,00
15	4	Unid.	Pivô Da Suspensão		R\$ 0,00	0,00
16	4	Unid.	Retentor Da Roda Dianteiro		R\$ 0,00	0,00
17	4	Unid.	Retentor Da Roda Traseira		R\$ 0,00	0,00
18	4	Unid.	Rolamento Da Roda Dianteiro		R\$ 0,00	0,00
19	4	Unid.	Rolamento Da Roda Traseira		R\$ 0,00	0,00
20	4	Unid.	Terminal De Direção		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIOS						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
21	1	Unid.	Bomba de freio		R\$ 0,00	0,00
22	2	Unid.	Cabo de freio de mão		R\$ 0,00	0,00
23	4	Unid.	Cilindro de freio		R\$ 0,00	0,00
24	4	Unid.	Disco de freio		R\$ 0,00	0,00
25	2	Unid.	Mangueira de freio		R\$ 0,00	0,00
26	4	Unid.	Pastilha de freio		R\$ 0,00	0,00
27	2	Unid.	Pinça de freio		R\$ 0,00	0,00
28	4	Unid.	Regulagem de freio		R\$ 0,00	0,00
29	4	Unid.	Sapata de freio		R\$ 0,00	0,00
30	2	Unid.	Servo de freio		R\$ 0,00	0,00
31	4	Unid.	Tambor de freio		R\$ 0,00	0,00
PEÇAS PARA SISTEMA DE MOTOR						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
32	1	Unid.	Aneis Do Motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
33	1	Unid.	Bomba D'agua		R\$ 0,00	0,00
34	1	Unid.	Bomba De Oleo		R\$ 0,00	0,00
35	2	Unid.	Bronzina Fixas		R\$ 0,00	0,00
36	2	Unid.	Bronzinas Moveis		R\$ 0,00	0,00
37	2	Unid.	Jogo De Junta		R\$ 0,00	0,00
38	2	Unid.	Junta Cabecote		R\$ 0,00	0,00
39	2	Unid.	Junta Coletor De Admissão		R\$ 0,00	0,00
40	4	Unid.	Junta Coletor Do Escapeamento		R\$ 0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2131 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

41	2	Unid.	Junta Do Carter		R\$ 0,00	0,00
42	2	Unid.	Junta Saida Do Escapamento		R\$ 0,00	0,00
43	2	Unid.	Junta Tampa De Valvula		R\$ 0,00	0,00
44	2	Unid.	Junta Tampa Dianteira		R\$ 0,00	0,00
45	1	Unid.	Pistão Do Motor - Jogo		R\$ 0,00	0,00
46	5	Unid.	Retentor Comando Eixo Auxiliar		R\$ 0,00	0,00
47	5	Unid.	Retentor Comando Valvula		R\$ 0,00	0,00
48	5	Unid.	Retentor Eixo Piloto		R\$ 0,00	0,00
49	5	Unid.	Retentor Haste Comando		R\$ 0,00	0,00
50	6	Unid.	Retentor Polia Motor		R\$ 0,00	0,00
51	10	Unid.	Retentor Valvula		R\$ 0,00	0,00
52	2	Unid.	Retentor Virabrequim Dianteiro		R\$ 0,00	0,00
53	2	Unid.	Retentor Virabrequim Traseiro		R\$ 0,00	0,00
54	2	Unid.	Tube De Refrigeração		R\$ 0,00	0,00
55	12	Unid.	Tuchos Hidraulicos		R\$ 0,00	0,00
56	6	Unid.	Valvula De Escape		R\$ 0,00	0,00
57	6	Unid.	Valvulas Admissão		R\$ 0,00	0,00

## PEÇAS PARA SISTEMA DE CAMBIO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
58	1	Unid.	Bomba de embreagem caixa		R\$ 0,00	0,00
59	1	Unid.	Bomba de embreagem pedal		R\$ 0,00	0,00
60	1	Unid.	Coxim do câmbio		R\$ 0,00	0,00
61	1	Unid.	Kit de embreagem		R\$ 0,00	0,00
62	2	Unid.	Rolamento colar de embreagem		R\$ 0,00	0,00
63	2	Unid.	Rolamento do eixo piloto		R\$ 0,00	0,00

## PEÇAS PARA ACESSORIOS

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
64	2	Unid.	Botão Do Vidro Eletrico Porta Dianteira Esq.		R\$ 0,00	0,00
65	1	Unid.	Cabo Da Marcaneta Do Capô		R\$ 0,00	0,00
66	2	Unid.	Farol		R\$ 0,00	0,00
67	1	Unid.	Fechadura Capô		R\$ 0,00	0,00
68	2	Unid.	Fechadura Porta Dir.		R\$ 0,00	0,00
69	2	Unid.	Fechadura Porta Esq.		R\$ 0,00	0,00
70	2	Unid.	Fechadura Tampa Traseira		R\$ 0,00	0,00
71	1	Unid.	Lanterna Do Teto		R\$ 0,00	0,00
72	2	Unid.	Lanterna Traseira		R\$ 0,00	0,00
73	1	Unid.	Maçaneta Externa Porta Lado Dir.		R\$ 0,00	0,00
74	1	Unid.	Maçaneta Externa Porta Lado Esq.		R\$ 0,00	0,00
75	1	Unid.	Maçaneta Interna Porta Lado Dir.		R\$ 0,00	0,00
76	1	Unid.	Maçaneta Interna Porta Lado Esq.		R\$ 0,00	0,00
77	1	Unid.	Maçaneta Do Capô		R\$ 0,00	0,00

## PARABRISA E VIDROS DIVERSOS

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
78	2	Unid.	Parabrisa		R\$ 0,00	0,00
79	1	Unid.	Vidro Porta Dir.		R\$ 0,00	0,00
80	1	Unid.	Vidro Porta Esq.		R\$ 0,00	0,00
81	1	Unid.	Retrovisor Lado Dir.		R\$ 0,00	0,00
82	1	Unid.	Retrovisor lado esq.		R\$ 0,00	0,00
83	1	Unid.	Retrovisor Central		R\$ 0,00	0,00

## PEÇAS PARA SISTEMA ELETRICOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2131 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
84	4	Unid.	Bicos Injetores		R\$ 0,00	0,00
85	1	Unid.	Bobinas De Ignição		R\$ 0,00	0,00
86	1	Unid.	Bomba De Combustivel		R\$ 0,00	0,00
87	1	Unid.	Buzina		R\$ 0,00	0,00
88	2	Unid.	Cabos De Vela - Jogo		R\$ 0,00	0,00
89	1	Unid.	Came Do Volante		R\$ 0,00	0,00
90	1	Unid.	Chave De Seta		R\$ 0,00	0,00
91	1	Unid.	Circuito Lanterna Trazeira		R\$ 0,00	0,00
92	1	Unid.	Comutador Da Ignição		R\$ 0,00	0,00
93	1	Unid.	Estator Do Alternador		R\$ 0,00	0,00
94	1	Unid.	Induzido Motor De Partida		R\$ 0,00	0,00
95	1	Unid.	Interruptor Luz De Freio		R\$ 0,00	0,00
96	8	Unid.	Lampada De 1 Polo 21w		R\$ 0,00	0,00
97	10	Unid.	Lampada De 1 Polo Pino Reto Laranja 21w		R\$ 0,00	0,00
98	6	Unid.	Lampada De 2 Polos 21w/5w		R\$ 0,00	0,00
99	6	Unid.	Lampada H1		R\$ 0,00	0,00
100	5	Unid.	Lampada H1 Farol De Milha		R\$ 0,00	0,00
101	5	Unid.	Lampada H7		R\$ 0,00	0,00
102	10	Unid.	Lampada Pingo Meia Luz		R\$ 0,00	0,00
103	10	Unid.	Lampada Pinguinho Painel		R\$ 0,00	0,00
104	2	Unid.	Lampada Torpedo Luz De Cortezia		R\$ 0,00	0,00
105	2	Unid.	Porta Escova Do Motor De Partida		R\$ 0,00	0,00
106	2	Unid.	Regulador De Voltagem		R\$ 0,00	0,00
107	1	Unid.	Retificador Do Alternador		R\$ 0,00	0,00
108	1	Unid.	Rotor Do Alternador		R\$ 0,00	0,00
109	1	Unid.	Sensor De Detonação		R\$ 0,00	0,00
110	1	Unid.	Sensor De Rotação		R\$ 0,00	0,00
111	1	Unid.	Sensor De Temperatura		R\$ 0,00	0,00
112	1	Unid.	Sensor Do Oleo		R\$ 0,00	0,00
113	1	Unid.	Sensor Hall		R\$ 0,00	0,00
114	1	Unid.	Sensor Map		R\$ 0,00	0,00
115	1	Unid.	Sonda Lambda Ante Escape		R\$ 0,00	0,00
116	1	Unid.	Sonda Lambda Pos Escape		R\$ 0,00	0,00
117	3	Unid.	Vela Do Motor- Jogo		R\$ 0,00	0,00
TOTAL DO LOTE					0,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

LOTE	8	PRODUTO UNIVERSAL				
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	100	Unid.	Abraçadeira universal 70/89		R\$ 0,00	0,00
2	220	Unid.	Abraçadeira universal plástica		R\$ 0,00	0,00
3	200	Unid.	Arruela universal 16 mm		R\$ 0,00	0,00
4	25	Unid.	Cola - Alta temperatura		R\$ 0,00	0,00
5	50	Unid.	Cola - Escapamento		R\$ 0,00	0,00
6	25	Unid.	Cola - Motor (comum)		R\$ 0,00	0,00
7	25	Unid.	Fita isolante - 100m		R\$ 0,00	0,00
8	100	Unid.	Parafuso 16 x 130		R\$ 0,00	0,00
9	100	Unid.	Porca 16 mm		R\$ 0,00	0,00
<b>VALOR DO LOTE</b>				<b>R\$</b>	<b>-</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL- SRP	021-2020

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, **o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

LICITANTE	
CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF / RG	

**Local e Data**

---

**Carimbo da Empresa**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL- SRP	021-2020

A Licitante abaixo identificada, vem através do seu representante legal, Declarar sob as penas de Lei, que até a presente data, **não existem fatos supervenientes e impeditivos para a sua participação neste processo licitatório** e que não consta contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgãos da Administração Pública (federal, Estadual e Municipal), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LICITANTE	
CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF / RG	

**Local e Data**

---

**Carimbo da Empresa**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MENOR

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL- SRF	021-2020

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

LICITANTE	
CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF / RG	

#### Local e Data

---

Carimbo da Empresa





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 01 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL- SRP	021-2020

A EMPRESA LICITANTE abaixo identificada, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do presente processo licitatório, sob pena da aplicação das sanções cabíveis e das penas previstas na Lei 10.520/02, na Lei 8.666/93, na Lei Complementar 123/06, **ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

LICITANTE	
CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF / RG	

Local e Data

---

Carimbo da Empresa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

### ANEXO VIII

#### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL- SRP	021-2020

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa abaixo relacionada, não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

LICITANTE	
CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF / RG	

**Local e Data**

---

**Carimbo da Empresa**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77)3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

### ANEXO X

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL- SRP	021-2020

A Licitante abaixo identificada, neste ato representado pelo seu(s) (diretores ou sócios) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(a):

NOME	
QUALIFICAÇÃO	
CPF	
ENDEREÇO	
CIDADE / UF	

Como meu mandatário, a quem confere amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Jacaraci-Bahia praticar todos os atos necessários, relativos ao presente procedimento licitatório, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

LICITANTE	
CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF / RG	

**Local e Data**

---

**Carimbo da Empresa**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.677.109/0001-00**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO**

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL- SRP	021-2020

Declaramos para os devidos fins, que na qualidade de CLIENTE da empresa:

EMPRESA:		
CNPJ:		
END:		

Já nos forneceu materiais / produtos similares ao do objeto desta licitação, portanto possui qualidade e aptidão para oferecer os mesmos a qualquer esfera de governo.

ITEM	RELAÇÃO DOS MATERIAIS / PRODUTOS FORNECIDOS
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

**Local e Data**

---

**Empresa declarante**